



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º BIMESTRE 2024



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Índice de Conteúdo

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: ✓
2. Balanço Orçamentário: ✓
3. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção – Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, Alíneas “c”) ✓
4. Demonstrativo das Despesas das Receitas e Despesas por Ações e Serviços Públicos de Saúde. (conforme demonstrativo abaixo). ✓
- 5 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE ✓
 - 5.1. As Despesas referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. ✓
 - 5.2. As Despesas com Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Encargos Sociais. ✓
6. DAS AUDITORIAS ✓
7. Avaliação da Execução dos Planos de Governo ✓
8. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ✓
 - 8.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA ✓
 - 8.1.1 – RESTOS A PAGAR DO ÚLTIMO EXERCICIO ✓
 - 8.1.2 – CONTABILIDADE ✓
 - 8.3 – DAS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO ✓
9. – DO REPASSE DO DUODÉCIMO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ✓
10. Publicações e Remessas ✓
11. Do Acesso à Informação / Portal da Transparência ✓
12. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS: ✓
13. CONVÊNIOS ✓
14. TRIBUTAÇÃO ✓
15. CONTRATOS ✓



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- 16. EDUCAÇÃO ✓
- 17. SAÚDE ✗
- 18. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓
- 19. ASSISTÊNCIA SOCIAL – “LAR DO IDOSO” ✓
- 20 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ✓
- 21. LICITAÇÃO ✓
- 22. RECURSOS HUMANOS ✓
- 23. PLANEJAMENTO ✗
- 24. COMPRAS ✓
- 25. PATRIMÔNIO ✓
- 26. IMPRENSA ✓
- 27. OUVIDORIA ✗
- 28. TRÂNSITO ✓
- 29. OFICINA ✗
- 30. SALA DO EMPREENDEDOR - SEBRAE ✗
- 31. OBRAS ✓
- 32. SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS ✓
- 33. MEIO AMBIENTE ✗
- 34. CONCLUSÃO ✓



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

RELATÓRIO N° 004 de 2024

ASSUNTO: RELATORIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO 4º BIMESTRE de 2024.

I – APRESENTAÇÃO:

O Departamento de Controle Interno do Município vem apresentar o relatório de atividades realizadas no **4º BIMESTRE de 2024**, do Município de Santa Rita do Pardo, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

II – DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

I – A promoção de operações ordenadas, regulares e repetidas que vise aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo município, à estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II – A preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III – A promoção e o respeito às leis e regulamentações, bem como as regras e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor, em cumprimento de todos os procedimentos necessários à divulgação do controle interno, foram analisados os relatórios, conforme segue:

III – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

A publicação e divulgação do RREO relativo ao **4º BIMESTRE de 2024**, é efetuada pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MS e na forma do disposto nas Portarias do STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF). <https://portaljornaldacidade.com.br/>

2. Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada fixada com a realizada, conformidade definido no art. 102 da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais do Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do 4º BIMESTRE de 2024 foram os seguintes:

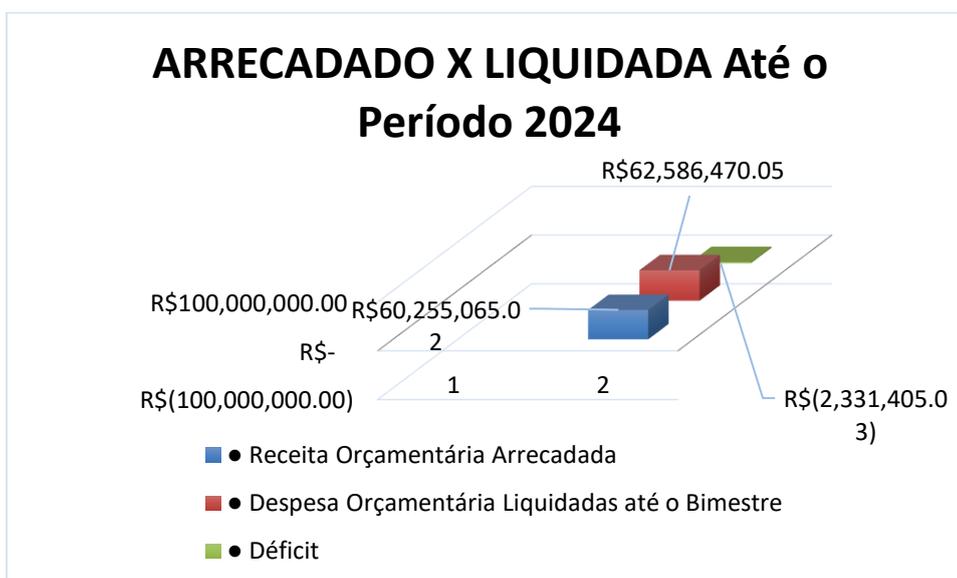


Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Anexo 2 – 4º BIMESTRE de 2024.

RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADADA

● Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 60.255.065,02
● Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre	R\$ 62.586.470,05
● Déficit	-R\$ 2.331.405,03



Superávit/Déficit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo I demonstra um Déficit entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o **4º BIMESTRE de 2024**, no valor de **-R\$ 2.331.405,03 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos Cinco Reais e Três Centavos)**, havendo um desequilíbrio entre a receita arrecadada e despesa realizada liquidada, porém alertamos para que haja um maior controle das despesas adquiridas, considerando que verificamos a uma queda considerável nos últimos bimestre com relação ao Superávit Financeiro, nesse sentido se faz necessário haver um melhor planejamento quanto aos gastos Públicos.

Anexo I

4º Bimestre 2024

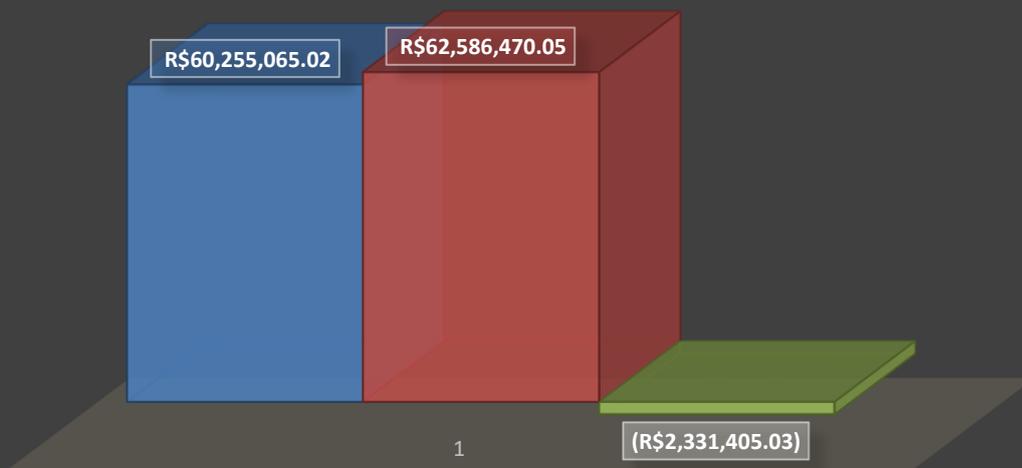
● Receita Orçamentária Arrecadada até o Bimestre	R\$ 60.255.065,02
● Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre	R\$ 62.586.470,05
● Superávit/Déficit (+/-)	-R\$ 2.331.405,03



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

EQUILIBRIO ORÇAMENTARIO ATÉ O BIMESTRE/2024

- Receita Orçamentária Arrecadada até o Bimestre
- Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre
- Superávit/Déficit (+/-)

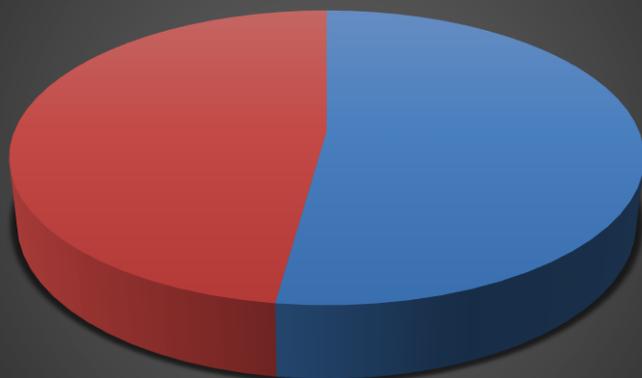


Anexo I

4º Bimestre 2024

● Despesas Empenhadas até o Bimestre	R\$ 68.231.539,62
● Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 62.586.470,05

Empenhado / Liquidado Até o Bimestre/2024



- Despesas Empenhadas até o Bimestre
- Despesas Liquidadas até o Bimestre



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

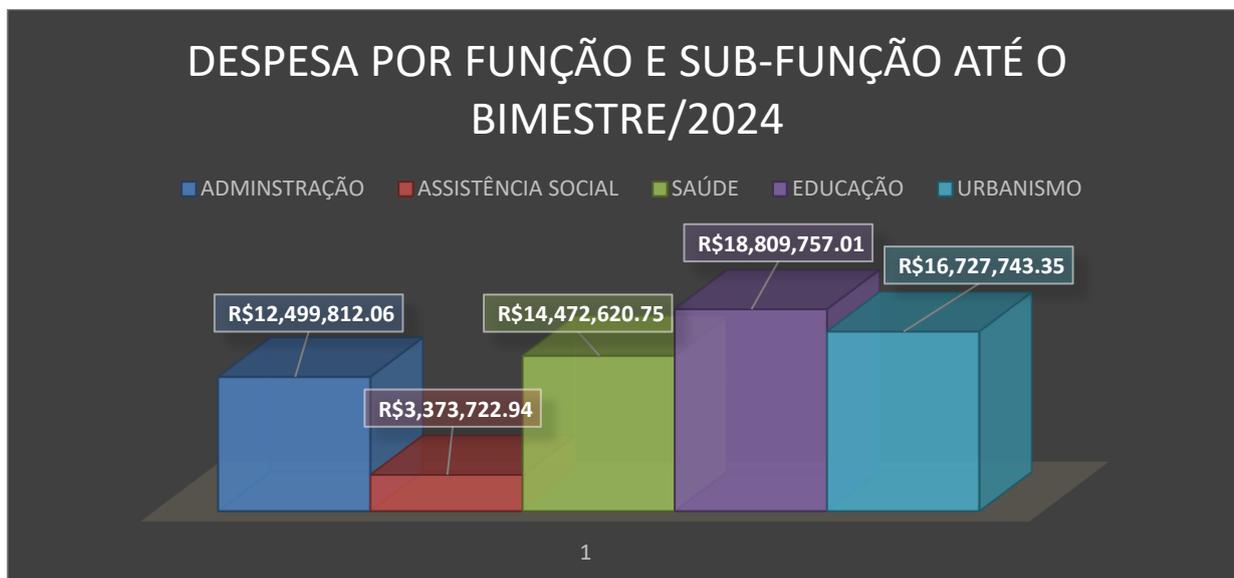
3. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção – Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, Alíneas “c”)

Este demonstrativo apresenta a execução das despesas, sendo a FUNÇÃO/Subfunção expressa no maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público, e a Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Empenhada)

4º Bimestre 2024

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO TOTAL	R\$ 68.231.539,62
JUDICIÁRIA	R\$ 265.628,41
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.499.812,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.373.722,94
SAÚDE	R\$ 14.472.620,75
EDUCAÇÃO	R\$ 18.809.757,01
CULTURA	R\$ 2.299.719,16
URBANISMO	R\$ 16.727.743,35
HABITAÇÃO	R\$ 5.446.545,58
AGRICULTURA	R\$ 349.082,52
TRANSPORTE	R\$ 6.004.275,85
	SUB-TOTAL R\$ 80.248.907,63
Legislativo Extra-Orçamentário	R\$ 2.262.056,99
TOTAL	R\$ 82.510.964,62





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

As despesas apresentada no quadro acima demonstra uma representatividade das funções, onde as que mais se destacaram foram os seguintes, a Educação teve a maior representação Educação com **R\$ 18.809.757,01**; Urbanismo com **R\$ 16.727.743,35**; seguido por Saúde com **R\$ 14.472.620,75**; Administração com **R\$ 12.499.812,06** e Assistência Social com **R\$ 3.373.722,94**, demonstrando assim as 05 (cinco) funções com maiores **Investimentos**, conforme Quadro demonstrativo Despesas por Função/Subfunção acima.

4. Demonstrativo das Despesas das Receitas e Despesas por Ações e Serviços Públicos de Saúde. (conforme demonstrativo abaixo).

Anexo XII - Demonstrativo de Aplicação do Índice com Saúde
(Liquidadas)

4º Bimestre 2024

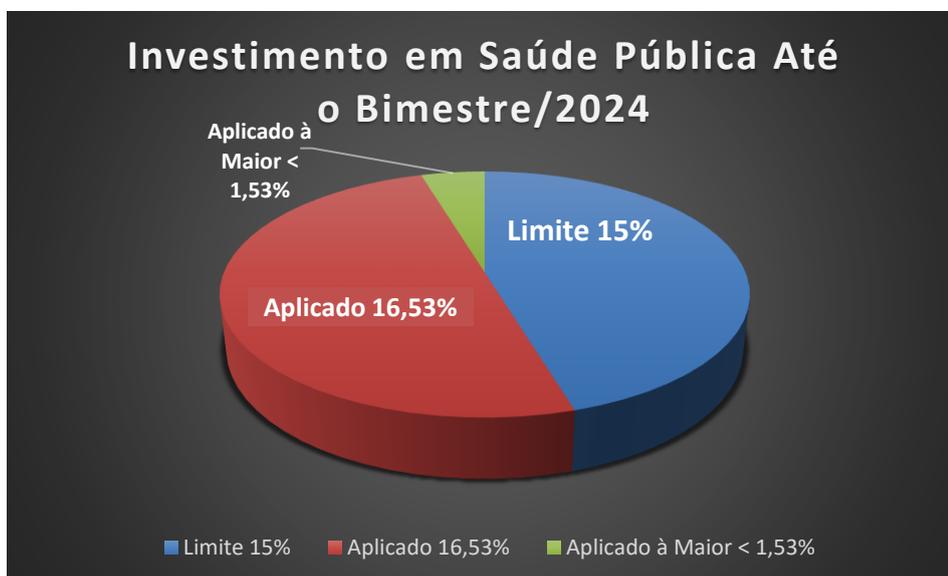
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES	VALOR DAS RECEITAS
● RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	R\$ 10.712.678,92
● Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	R\$ 662.548,60
● IPTU	R\$ 662.548,60
● Imposto sobre Transmissão de bens Intervivos - ITBI	R\$ 2.809.277,10
● ITBI	R\$ 2.809.277,10
● Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 5.051.680,17
● ISS	R\$ 5.051.680,17
● Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.189.173,05
● RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 33.889.399,49
● Cota-Parte - FPM	R\$ 11.164.450,88
● Cota-Parte - ITR	R\$ 794.237,91
● Cota-Parte IPVA	R\$ 1.075.470,14
● Cota-Parte de ICMS	R\$ 20.661.635,16
● Cota-Parte IPI Exportação	R\$ 193.605,40
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 44.602.078,41
● DESPESAS CORRENTES (IV) - LIQUIDADAS	VALOR DAS DESPESAS
● Total das Despesas com Aplicação nas Ações de Saúde	R\$ 7.370.909,14
● Total das Despesas Com Atenção Básica	R\$ 291.682,44
● Total das Despesas Com Atenção Básica (Despesas Correntes)	R\$ 283.412,44
● Total das Despesas Com Atenção Básica (Despesas de Capital)	R\$ 8.270,00
● Total das Despesas Com Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.747.980,76



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

• Total das Despesas Com Assist. Hospit. e Ambulatorial (Desp. Correntes)	R\$ 4.741.710,76
• Total das Despesas Com Assist. Hospit. e ambulatorial (Desp. de Capital)	R\$ 6.270,00
• Total das Despesas Com Vigilância Sanitária	R\$ 40.819,53
• Total das Despesas Com Vigilância Sanitária (Despesas Correntes)	R\$ 32.356,53
• Total das Despesas Com Vigilância Sanitária (Despesa Capital)	R\$ 8.463,00
• Total das Despesas Com Vigilância Epidemiológica	R\$ 29.181,62
• Total das Despesas Com Vigilância Epidemiológica (Despesas Correntes)	R\$ 29.181,62
• Total das Despesas Com Outras Subfunções	R\$ 2.261.244,79
• Total das Despesas Com Outras Subfunções (Despesas Correntes)	R\$ 2.108.115,82
• Total das Despesas Com Outras Subfunções (Despesas de Capital)	R\$ 153.128,97
• Valor Aplicado em ASPS	R\$ 7.370.909,14
• PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,53%
• VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	R\$ 680.597,38

Mínimo à Aplicar ----->	R\$ 6.690.311,76
Limite 15%	R\$ 6.690.311,76
Aplicado 16,75%	R\$ 7.370.909,14
Aplicado à Maior < 1,75%	680.597,38





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

A Constituição Federal no inciso III, do § 2º do art. 198, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o Município deve aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo de **15% (quinze por cento)** da arrecadação de impostos estabelecidos no art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e parágrafo 4º, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29 de 2000), em cumprimento essa determinação constitucional o Município aplicou **16,53% (Dezesseis Inteiros e Cinquenta e Três Centésimos por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme valores extraídos das receitas e despesas dos Anexos do RREO do **4º BIMESTRE de 2024**, o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite constitucional é de **R\$ 680.597,38 (Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)**, sendo o percentual de **1,53% (Um Inteiro e Cinquenta e Três Centésimos por cento)**, representando valor investido em Saúde acima do índice exigido por Lei.

5 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Anexo VIII - Demonst. da Aplicação na Manut. e Desenvolv. do Ensino - MDE

4º Bimestre 2024

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES	VALOR DAS RECEITAS
1. RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 10.712.678,92
1.1. Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	R\$ 662.548,60
1.1.1. IPTU	R\$ 662.548,60
1.2. Receita Resultante do imposto sobre Transmissão de bens Intervivos - ITBI	R\$ 2.809.277,10
1.2.1. ITBI	R\$ 2.809.277,10
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 5.051.680,17
1.3.1. ISS	R\$ 5.051.680,17
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.189.173,05
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 34.572.779,54
2.1. Cota-Parte FPM	R\$ 11.847.830,93
2.1.1. Parcela referente à CF, art.159, I, alínea B	R\$ 11.164.450,88
2.1.2. Parcela referente à CF, art.159, I, alínea D e E	R\$ 683.380,05
2.2. Cota-Parte de ICMS	R\$ 20.661.635,16
2.3. Cota-Parte IPI Exportação	R\$ 193.605,40
2.4. Cota-Parte ITR	R\$ 794.237,91
2.5. Cota-Parte IPVA	R\$ 1.075.470,14
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 45.285.458,46



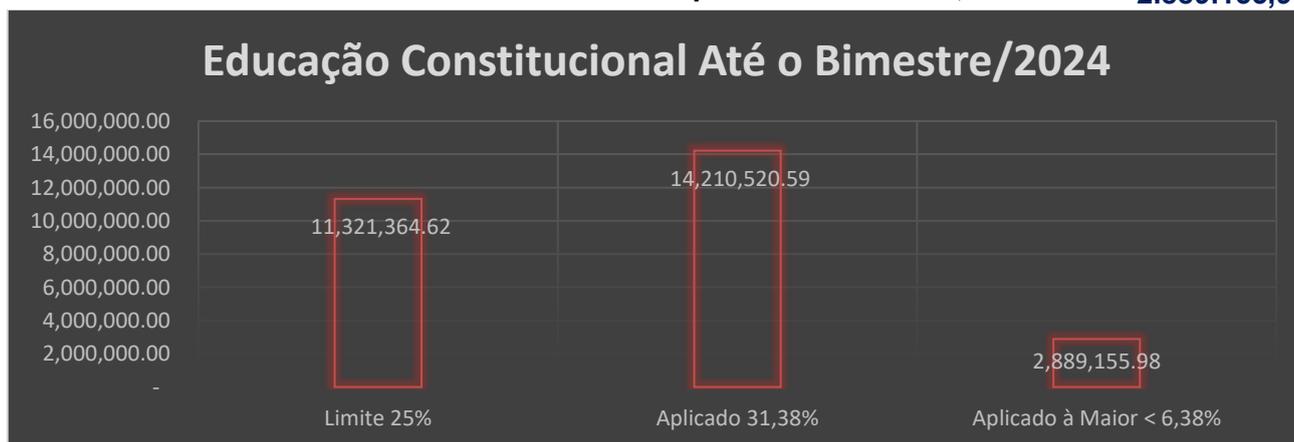
Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

4. Total Destinado ao FUNDEB	R\$ 6.777.879,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – (Por área de Atuação) LIQUIDADAS	R\$ 8.114.701,05
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	R\$ 8.114.701,05
20.1 - Educação Infantil	R\$ 1.361.949,88
20.2 - Ensino Fundamental	R\$ 3.658.944,91
20.4 - Educação Especial	R\$ 175.042,80
20.5 - Administração Geral	R\$ 2.918.763,46
• CANCELAMENTO RESTOS À PAGAR NO EXERCÍCIO (30)	-R\$ 682.059,77
• TOTAL DAS DESPESAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 14.210.520,59
• PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL (25%) – VII $= (VI/III*100)$	31,38%
Valor Aplicado +/-	R\$ 2.889.155,98
Valor Exigido	R\$ 11.321.364,62

Limite 25% 11.321.364,62

Aplicado 31,38% 14.210.520,59

Aplicado à Maior < 6,38% **2.889.155,98**



A Constituição Federal em seu artigo 212 estabelece aos Municípios a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida oriundas de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto no **4º BIMESTRE de 2024** o Município aplicou **31,38%** (Trinta e Um Inteiros Trinta e Oito Centésimos Por Cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, vale ressaltar que o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ficando **Superávit** no investimento em aplicação na Educação de **6,38%** (Seis Inteiros e Trinta e Oito Centésimos Por Cento) sendo assim cumprido os Limites Constitucionais em Educação, vale salientar que o município tem até o fechamento do exercício para o cumprimentos dos investimentos em Educação.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

5.1. As Despesas referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

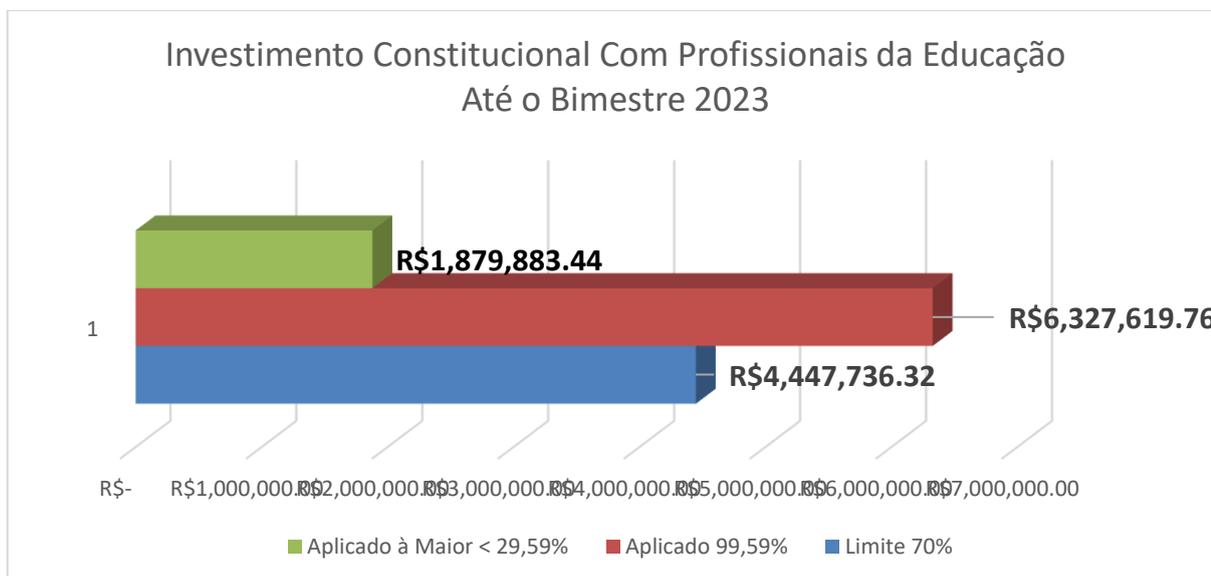
Anexo VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas com FUNDEB 4º Bimestre 2024

FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
6 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - (I)	R\$ 6.508.662,48
6.1 – Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 6.353.909,03
6.1.1 - Principal	R\$ 6.328.366,20
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 25.542,83
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 154.753,45
6.4.1 - Principal	R\$ 154.753,45
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-R\$ 449.513,11
DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
10 – DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 6.661.621,96
10.1 – Profissionais da Educação Básica	R\$ 6.489.087,89
10.1.1 – Com Educação Infantil	R\$ 2.273.322,89
10.1.2 – Com Ensino Fundamental	R\$ 4.215.765,00
10.2 – Outras Despesas	R\$ 172.534,07
10.2.2 – Ensino Fundamental	R\$ 172.534,07
19 - Total das Despesas Custeadas Com Superávit do FUNDEB	-R\$ 161.468,13
12 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	R\$ 6.327.619,76
15 – MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 4.447.736,32
15 – % DE APLICAÇÃO DO FUNDEB PARA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	99,59%
Diferença entre Mínimo à Aplicar / e Aplicado ----->	R\$ 1.879.883,44

Limite 70%	R\$ 4.447.736,32
Aplicado 99,59%	R\$ 6.327.619,76
Aplicado à Maior < 29,59%	R\$ 1.879.883,44



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



De acordo com o artigo 26, da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) estabelecem que seja destinado no mínimo de **70% (Setenta por Cento)** dos recursos em profissionais da Educação Básica. Em cumprimento a essas exigências legais, o Município de Santa Rita do Pardo aplicou o índice de **99,59% (Noventa e Nove Inteiros e Cinquenta e Nove Centésimos por Cento)** dos recursos do FUNDEB no **4º BIMESTRE de 2024**, ficando um superávit na aplicação de **29,59% (Vinte e Nove Inteiros e Cinquenta e Nove Centésimos por Cento)** sendo assim cumprido os Limites Constitucionais em Investimento nos Profissionais em Educação.

“LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 26”. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

5.2. As Despesas com Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Encargos Sociais.

Anexo V – Despesas com Pessoal

set/2023 à
ago/2024

ago/24

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 39.673.555,90	36.413,13
Pessoal Ativo	R\$ 37.884.297,52	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 33.467.485,06	0,00
Obrigações Patronais	R\$ 4.416.812,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	R\$ 127.580,04	0,00



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Aposentadorias Reservas e Reformas	R\$ 37.456,16	0,00
Pensões	R\$ 90.123,88	0,00
Outras Despesas com pessoal decorrentes de Terceirização	R\$ 1.661.678,34	36.413,13
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	R\$ 309.654,00	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à demissão Voluntária	R\$ 214.305,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judiciais	R\$ 95.349,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOA (III) = (I + II)	R\$ 39.363.901,90	R\$ 36.413,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R\$ 95.309.089,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	R\$ 95.309.089,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 39.400.315,03	41,34%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	R\$ 57.185.453,51	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$ 54.326.180,83	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	R\$ 51.466.908,16	54,00%

Fonte - RGF

ANUAL			MÉDIA MENSAL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 39.400.315,03	41,34%	R\$ 3.030.793,46
LIMITE MÁXIMO	R\$ 57.185.453,51	60,00%	R\$ 4.398.881,04
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 54.326.180,83	57,00%	R\$ 4.178.936,99
LIMITE DE ALERTA	R\$ 51.466.908,16	54,00%	R\$ 3.958.992,94
REFERENCIA agosto/24			R\$ 1.983.346,56



Em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000, Art. 18):

(Lei 101/2000 Art. 18):



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

“§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.” [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021\)](#)

Salientamos que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta restrições para o município que a despesa total com pessoal exceder o limite do art. 20 LC 101/2000. Essas restrições estão previstas no parágrafo 4º do Art. 22 da mesma lei, porém nosso município encontra-se dentro dos limites constitucionais com investimento em Pessoal e Encargos Sociais com **41,34% (Quarenta e Um Inteiros e Trinta e Quatro Centésimos Por Cento)**.

6. DAS AUDITORIAS

No período do **4º BIMESTRE de 2024**, foi realizado como de costume recomendações pela equipe de Controle Interno, no Almoxarifado o qual fez recomendações para melhoria daqueles setores e foi feita auditoria, foram verificado as condições de armazenagem estando os estoques devidamente acondicionados, verificamos ainda o efetivo operacionalização do sistema de informação do almoxarifado central. Está sendo realizado levantamento pelo setor de Patrimônio dos bens inservíveis para fins de leilão público a ser realizado no mês de setembro, em atenção a recomendação desta Unidade de Controle Interno.

O Controle Interno Emitiu Pareceres Prévios de Processos Licitatórios no período citando abaixo alguns deles:

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 063 - 2024 - MERENDA ESCOLAR** - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar (Merenda Escolar) para o ano escolar de 2024, destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil (Creche e Pré-Escola), da Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – SECEL, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 064 - 2024 - Equip. Perm Saude** - Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente através do convênio nº da proposta 27/009684/2022 destinado a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 065 - 2024 - Credenciamento Cirurgias** - Contratação por credenciamento de empresas especializadas prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESP, na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “1” e demais do TR).



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 066 - 2024 – Ortoread** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e calibração do aparelho – Analisador de Otoemissões Otoread (Aparelhos de Testes Auditivos), para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 067 - 2024 - Equip. Perm. Bolsa Família** - Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente ou seja 04 (quatro) notebooks e 04 cadeiras giratórias para atender ao Programa Bolsa Família nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 068 - 2024 - MAT CONS VETERINÁRIO** - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (medicamentos de uso veterinário) destinado em Saúde com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 069 - 2024 - SERV CHAVEIRO** - Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra material para serviços de chaveiro com a finalidade de atender a Secretaria de Administração e Governo - SEAG, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 070 - 2024 - ITERN DEPENDENTE QUIMICO – REVOGADO**

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 073 - 2024 - SERV DE ARBITRAGEM** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades de jogos esportivos, com a finalidade de atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SECEL, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 074 - 2024 - INTERN DEPENDENTE QUIMICO** - Contratação de empresa para a prestação de serviços e Internação Adolescentes e Adultos do Sexo Feminino, para tratamento, internação voluntária e involuntária, compulsória/voluntária e ou decisão judicial e recuperação de Dependência Química e ou alcoólica e psiquiátrica, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 075 - 2024 – COMPUTADORES** - Contratação de empresa para fornecimento de materiais Permanentes ”Computadores Desktop” através de adesão de Ata (Art. 86 Lei nº14.133/21), com a finalidade de atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer -SECEL, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 077 - 2024 - ASSESSORIA SUS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de Assessoria e Consultoria Jurídica em Saúde Pública conforme diretrizes do SUS, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 078 - 2024 - BANCO PREÇOS** - Contratação de empresa para assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticado pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com a finalidade de atender a Secretaria de Administração e Governo - SEAG, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 079 - 2024 - REPASSE CODEVALE** - Consócio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, com objetivo de realizar transferência de recursos públicos ao consócio público vale do Ivinhema a título de contrapartida do convênio celebrado com o ministério da Agricultura e Pecuária sob o nº 795448/2013, objetivando a aquisição de veículo que será cedido ao município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Item 8 e demais do ETP) e Termo de Referência – TR (Item 2 demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 080 - 2024 - MAT LIMPEZA** - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e materiais de consumo de forma parcelada, com a finalidade de atender as Secretarias SESP, SEASTH, AGRON, SECEL, SEC-OBRS, e SEAG, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PARECER CONTROLE INTERNO - 081 - 2024 - CASTRAMOVEL CODEVALE** - Objeto que será a futura e eventual execução de ações de saúde pública concernentes á contenção de proliferação de zoonoses transmitidas por animais por meio da esterilização cirúrgica destes no âmbito de projeto denominado “Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do CODEVALE” a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP, deste, Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

Este Controle Interno Emitiu Pareceres Posteriores de Processos Licitatórios no período citando abaixo alguns deles:

- **ADESÃO ATA - 03 - 2024 - COMPUTADORES** - Adesão a Ata de Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente, com a finalidade de atender as Secretarias de SEAG, SEASTH e SEFIP, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **DISPENSA - 16 - 2024 - Brinquedos Piscic Fonoaudiologia** - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais lúdicos e outros materiais, para atender demanda das Secretarias SESP e SECEL, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **INEXIGIBILIDADE 11 - 2024 - Consultoria SUS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de Assessoria e Consultoria Jurídica em Saúde Pública conforme diretrizes do SUS, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde Pública - SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PREGÃO PRESENCIAL - RP - 21 - 2024 - COLETA e TRANSBORDO** - Contratação de empresa para o Prestação de serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Transbordo, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina – SEC-OBRS, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PREGÃO PRESENCIAL - RP - 23 - 2024 - LOC ESTRUT FESTAS** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Estrutura para atender as demandas de shows e eventos, a fim de atender as necessidades das Secretarias SECEL, SEASTH, SEAG, OBRS e SESP, deste Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).

- **PREGÃO PRESENCIAL - RP - 24 - 2024 - MERENDA ESCOL** - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar (Merenda Escolar) para o ano escolar de 2024, destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil (Creche e Pré-Escola), da Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – SECEL, deste Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Item “8” e demais do ETP) e do Termo de Referência – TR (Item “2” e demais do TR).



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Este Controle Interno Emitiu Memorandos Internos Diversos no período de nº 036/2024 a 43/2024, uma diminuição de emissão de memorandos, devido ao envio de documentos e solicitações via sistema FLOWDOCS (<https://santaritadopardo.flowdocs.com.br>).

7. Avaliação da Execução dos Planos de Governo

LOA, PPA, LDO.

Objetivo / Finalidade:

Avaliar quanto da efetiva execução dos Planos de Governo e do cumprimento das metas estabelecidas:

Quanto da avaliação sobre o cumprimento das Metas estabelecidas através dos Planos de Governo PPA, LOA, LDO, constatamos que no período de abrangência deste 4º BIMESTRE 2024 a Administração Municipal vem realizando um trabalho “Satisfatório” porem houve um déficit orçamentar no terceiro e quarto bimestre que deverá ser ajustado até o 6º bimestre vigente conseguindo assim cumprir com as metas programadas na maioria das áreas de acordo com as ações e diretrizes pactuadas nos referidos planos: (PPA no art. 4º; LDO art. 4º). Foram desenvolvidas assim ações que promovem a inclusão social, apoio aos produtores rurais, manutenção de estradas e outras informações sobre as obras estão no **item 31** – Obras deste Relatório de Atividades.

8. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

8.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

8.1.1 – RESTOS A PAGAR DO ÚLTIMO EXERCICIO

Verificamos junto ao setor de Contabilidade, a existência de Saldo em Restos a Pagar referente aos últimos exercícios, o valor de **R\$ 1.228.107,71 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**.

RESTOS - À PAGAR TODOS SITUAÇÃO DE 01/01/2015 à 31/08/2024

ENTID.	NÃO PROCESSADO	PROCES.	LIQUIDADADO	PAGO	ANULADO	NÃO PROCES.	PROCES.	À PAGAR
1 - PMSRP	13.238.087,50	87.977,15	11.062.736,28	11.149.895,77	- 1.127.904,53	1.047.595,79	868,56	1.048.464,35
2 - FMS	1.333.876,23	14.543,39	785.765,41	799.431,20	- 405.767,09	143.093,73	127,60	143.221,33
3 - FMAS	247.583,05	842,21	152.611,14	153.453,35	- 58.549,88	36.422,03	-	36.422,03
4 - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - FUMPIA	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - FMIS	26.048,00	-	26.048,00	26.048,00	-	-	-	-
TOTAIS	14.845.594,78	103.362,75	12.027.160,83	12.128.828,32	- 1.592.221,50	1.227.111,55	996,16	1.228.107,71
7 - LEGISL	226.816,53	17.469,79	226.816,53	226.816,53	-	-	17.469,79	17.469,79
TOTAIS	15.072.411,31	120.832,54	12.253.977,36	12.355.644,85	- 1.592.221,50	1.227.111,55	18.465,95	1.245.577,50



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

8.1.2 – CONTABILIDADE

A equipe de Controle Interno, regularmente mantém dialogo junto ao setor de contabilidade, onde até o presente momento verificamos que não há pendências com relação às rotinas dos sistemas de informação e o respectivo envio periódico dessas informações ao órgão de Controle Externo - TCE/MS.

8.3 – DAS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Dos processos analisados, os que apresentaram algum vício procedimental foram devolvidos para as devidas correções, e os que estavam de acordo com a legislação vigente encaminhamos para o Núcleo de Gestão de Contratos para seu devido arquivamento e ou remessa para o TCE/MS.

Os processos nas fases Iniciais de contratação também foram analisados por este órgão de Controle Interno os que estavam em acordo com a legislação foram feitos os pareceres técnicos sob os números **063/2024 a 081/2024**, para o prosseguimento dos processos para setor de licitação.

O Controle Interno no bimestre emitiu poucos memorandos, haja Vista a implantação do sistema “No Paper” FLOWDOCS, sendo esta que em pouco tempo zerando assim a utilização de papel.

9. – DO REPASSE DO DUODÉCIMO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

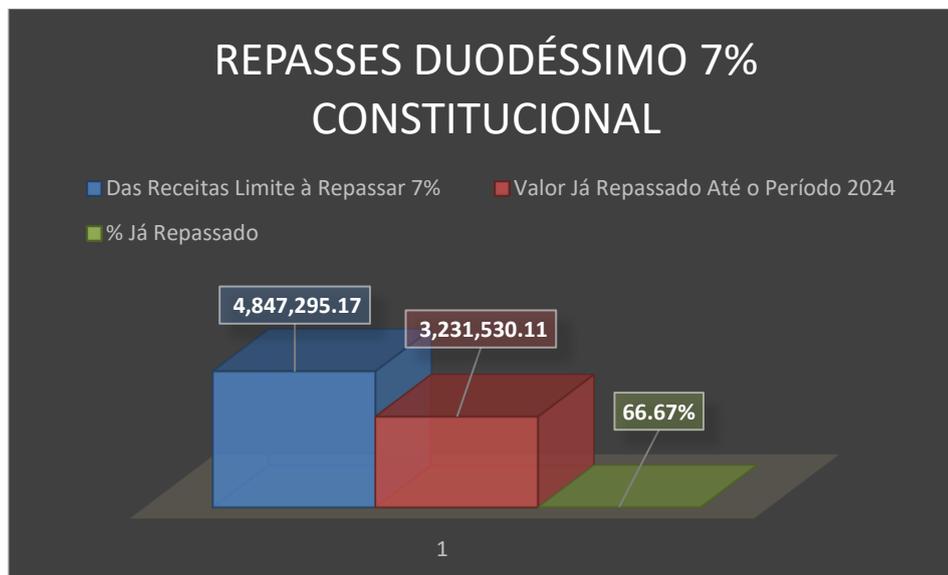
Os dados referentes à receita são os estabelecidos na Emenda Constitucional 58/2009, art. 29-A, relativo aos artigos 153 parágrafo 5º, 158 e 159 da Constituição Federal, e, ainda conforme preceitua a Emenda Constitucional nº 29-A, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal o valor repassado terá que ser efetuado até o dia 20 de cada mês.

ANEXO VII - CALCULO DUODÉSSIMO Art. 29-A CF	4º Bimestre 2024
BASE DE CÁLCULO DUODÉSSIMO Art. 24-A CF	VALOR DAS RECEITAS
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria)	R\$ 19.819.050,06
● FPM	R\$ 14.346.460,30
● FPM - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.399.996,43
● ITR	R\$ 6.247.703,52
● ICMS	R\$ 26.122.235,91
● IPVA	R\$ 1.109.216,09
● IPI Exportação	R\$ 169.333,89
● CIDE	R\$ 4.122,31
● MULTAS (Exceto Multas de Trânsito)	R\$ 28.955,34
TOTAL	R\$ 69.247.073,85
7% Das Receita Limite Máximo a ser Repassado Anual	R\$ 4.847.295,17
Valor a Ser Repassado Mensalmente (do limite Máximo)	R\$ 403.941,26
Valor Já Repassado Até o Período de 2024	R\$ 3.231.530,11



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Das Receitas Limite à Repassar 7%	4.847.295,17
Valor Já Repassado Até o Período 2024	3.231.530,11
% Já Repassado	66,67%



Neste sentido observamos que o repasse a título de duodécimo vem sendo realizado dentro do prazo legal sendo o valor mensal na importância de **R\$ 403.941,26 (Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)**, totalizando um montante repassado até o 4º BIMESTRE de 2024 na ordem de **R\$ 3.231.530,11 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Onze Centavos)**, sendo já repassados **66,67% (Sessenta Inteiros e Sessenta e Sete Centésimos Por Cento)**.

10. Publicações e Remessas

10.1 RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 10 - RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Período	Meio de Publicação	Data	Envio ao SICONF
4º BIMESTRE de 2024	Jornal da Cidade – Ed. 2540	11/09/2024	NIHIL

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, foram publicados até a data do fechamento deste relatório.

11. Do Acesso à Informação / Portal da Transparência

No período do 4º BIMESTRE de 2024, durante as ações de rotina e monitoramento desta Equipe de Controle Interno, foi ainda constatado que está sendo feito os apontamentos de melhoria identificados pela unidade de controle interno, atendendo as recomendações da rede de gestão estadual de controle, foi feito ainda nos bimestres passado informado as inconsistências no Portal da Transparência deste Município, na qual medida foi tomada para sanar as desconformidades apontadas por esta Unidade de Controle Interno.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Com referência ao Portal da Transparência da Saúde há necessidade de aprimoramento das rotinas da Secretária Municipal de Saúde na atualização das informações junto ao Portal da Transparência, sites, e rede sociais objetivando uma ampla divulgação das ações programadas possibilitando um melhor Controle Social, quanto da regularidade e periodicidade das publicações das prestações de contas, relatórios, escalas de atendimento dos profissionais de Saúde; da divulgação dos cronogramas das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades da Rede.

Foi Expedido Alerta ao Gestor Municipal de Saúde o Senhor Tiego Estefani Flores de Lima, quanto da importância em haver a periodicidade na atualização das informações / publicações junto ao site dessa Municipalidade; Portal da Transparência, Redes Sociais dentre outros meios que garantam um amplo acesso dos usuários das ações a serem desenvolvidas (cronograma), dos serviços ofertados na rede de Saúde, das escalas de atendimento dos profissionais de Saúde nas unidades da Rede e das respectivas prestações de contas periódicas, com ampla divulgação das datas para a realização das Audiências Públicas; das Reuniões Ordinárias do Conselho de Saúde. Objetivando assim o fortalecermos do Controle Social e o atendimento aos diplomas legais (Lei de Transparência).

O Gestor Municipal de Saúde o senhor Tiego Estefani Flores de Lima, se comprometeu em tomar todas as medidas necessárias no sentido de atender com as Recomendações dessa Unidade de Controle Interno, no sentido de possibilitar o fortalecimento do Controle Social, e aprimorar as rotinas da Secretária Municipal para uma maior transparência das ações (Portal Transparência)

Recomendamos quanto da publicidade das ações de fortalecimento do Controle Social e dos eventos relacionados junto ao Portal da Transparência dentre os quais:

- 1) As Convocações para as Reuniões dos Conselhos devendo ser divulgadas as periodicamente as deliberações dos Conselhos; Saúde, Promoção Social, CAE, dentre outros.
- 2) Dos **Processos Licitatórios** a recomendação ainda da publicação também das **Atas das Sessões e, ainda cópia dos Termos Aditivos dos Contratos.**
- 3) Recomendamos ampla Divulgação para conhecimento dos Canais de Denúncia, Reclamações, sugestões, através da Ouvidoria Municipal (FalaBr CGU), no site <http://www.santaritadopardo.ms.gov.br/>.

Esta Controladoria ainda em apoio aos Setores da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, atualizou o Site da transparência em seus Links e formatação, ficando todos os setores Responsáveis por fazerem Uploads (**ato de “subir” arquivos presentes no seu computador ou celular para um servidor online**), das informações pertinentes à Transparência.

Foi contratado uma empresa para monitorar e avaliar a matriz de quesitos a serem atendidos conforme legislação, o que já está sendo avançado os trabalhos com melhoras no portal da transparência.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

12. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS:

a) Da Gestão Orçamentária e Financeira

Constatamos da presente análise ao documento R.R.E. O - Relatório Resumido Orçamentário do período do 4º BIMESTRE de 2024, onde a receita arrecadada foi de **R\$ 60.255.065,02 (Sessenta Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos)** e a Despesa Orçamentária Liquidadas até o 4º BIMESTRE de 2024 é de **R\$ 62.586.470,05 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos)**, de modo que ocorreu um **Déficit** conforme apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo deste Relatório de Atividades, **Déficit** este entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada no valor de **- R\$ 2.331.405,03 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Três Centavos)**, para tanto o município encontra-se com um “**Déficit**” Orçamentário que poderá ser corrigido até o final do segundo semestre.

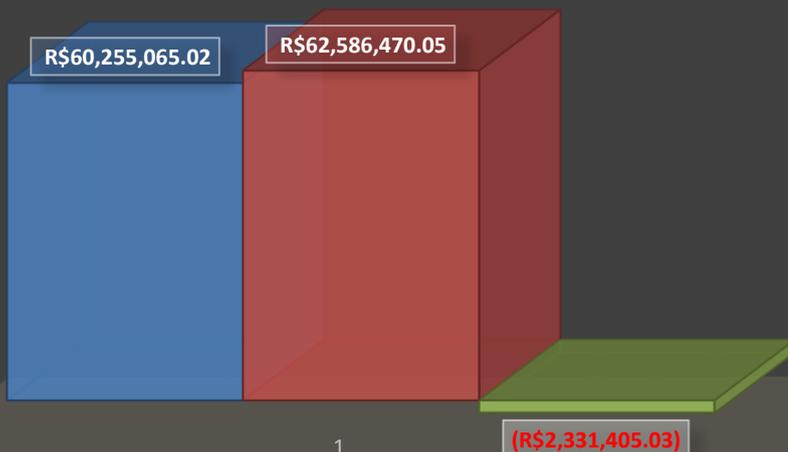
Anexo I

4º Bimestre 2024

● Receita Orçamentária Arrecadada até o Bimestre	R\$ 60.255.065,02
● Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre	R\$ 62.586.470,05
● Superávit/Déficit (+/-)	-R\$ 2.331.405,03

EQUILIBRIO FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE/2024

- Receita Orçamentária Arrecadada até o Bimestre
- Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre
- Superávit/Déficit (+/-)





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

13. CONVÊNIO

1. CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL

QUADRO 1.1 – CONVÊNIO FEDERAIS

Nº CONV	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	VIGÊNCIA	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
902359/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS BENS:(01 CAMINHÃO CAÇAMBA E 01 PÁ CARREGADEIRA)	REPASSE: R\$ 688.500,00 CONTRAPARTID A: R\$ 604.500,00 TOTAL: R\$ 1.273.000,00	31/12/2020 A 09/12/2023	MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	PRESTAÇÃO ENCAMINHADA A CONCEDENTE
917.452/2021	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO URBANO PARA USO PÚBLICO - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER	Repasse: R\$ 600.000,00 Contrapartida R\$ 281.591,47 Total: R\$881.591,47	PROPOSTA CADASTRADA 040934/2021 07/12/2021 a 07/12/2023	SUDECO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	EM EXECUÇÃO VIABILIDADE DE PROSSEGUIR COM O CONVÊNIO ESTÁ EM ANÁLISE, JÁ QUE DIVERSOS FATORES ESTÃO SENDO AVALIADOS, INFLUENCIANDO DIRETAMENTE A DECISÃO FINAL.
923.073/2021	"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA." AGRÍCOLA KIT: 01 TRATOR, 01 GRADE ARADORA E 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	Repasse: R\$ 477.500,00 Contrap.: R\$ 22.500,00 Total: R\$500.000,00	PROPOSTA CADASTRADA 053283/2021 30/12/2021 a 30/08/2024	MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -	EM EXECUÇÃO GUARDANDO A ENTREGA DO TRATOR. AINDA SEM RETORNO DA EMPRESA REFERENTE PREVISÃO DE ENTREGA DO BEM, ORIENTAÇÃO AO SETOR RESPONSÁVEL É NOTIFICAR IMEDIATAMENTE.
931.429/2022	"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA." CAMINHÃO PIPA	Repasse: R\$ 429.750,00 Contrap.: R\$ 4.297,50 Total: R\$434.034,50	CONVÊNIO 931429/2022 24/06/2022 a 24/06/2024	MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-	NÃO EMPENHADO PELA CONCEDENTE CANCELADA - MOTIVO: RECURSO PROVENIENTE DE RP9 (ORÇAMENTO SECRETO)
948.163/2023	EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA - CALÇADAS	Rep: R\$ 1.529.214,00 Contrap.: R\$ 63.000,00 Total: R\$1.592.214,00	22/12/2023 a 22/12/2026	MINISTÉRIO DAS CIDADES	EM EXECUÇÃO CLAUSULA SUSPENSIVA: TITULARIDADE DE ÁREA, PROJETO BÁSICO E LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA SANAR PENDÊNCIAS.
500755.2023 .7775	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PELO MDS Van / equipamento permanente	R\$ 400.000,00	REPASSE REALIZADO SEN TEREZA CRISTINA	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	OB A RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTEMPLADO
12022.27400 001 /22-004	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	R\$ 300.000,00	SEM. SIMONE TEBET	MINISTÉRIO DA SAÚDE	EM EXECUÇÃO
25000.08447 9 /2022-73 25000.09075 2 /2022-07	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, OBSERVANDO O DISPOSTONO CAPÍTULO II, PORTARIA N 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - CUSTEIO	R\$ 101.733,00 R\$ 510.000,00 R\$ 36.286,00		MINISTÉRIO DA SAÚDE	EM EXECUÇÃO
12022.27400 001 /21-004	OBRA DE APLIAÇÃO NA ESF NAIR FERNANDESALVES - LABORATÓRIO - SISMOB	R\$ 379.951,00	SISMOB	MINISTÉRIO DA SAÚDE	EM EXECUÇÃO
2629800931 9/2023 PROPOSTA PAC 12-2023	OBRA – CRECHE INFANTIL - TEMPO INTEGRAL - NOVO HORIZONTE II	MUNICÍPIO CONTEMPLADO R\$ 4.339.615,69	NOVO PAC	FNDE	PROPOSTA CADASTRADA Nº 03713/2024 AGUARDANDO A CONTEMPLAÇÃO
5600000.205 4/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	R\$ 2.600.000,00	MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROPOSTA CADASTRADA AGUARDANDO A CONTEMPLAÇÃO
5600000.211 4/2024	PRODUÇÃO DE 20 UH NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	R\$ 2.600.000,00	MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROPOSTA CADASTRADA AGUARDANDO A CONTEMPLAÇÃO

QUADRO 1.2 – CONVÊNIO FEDERAIS – EMENDAS ESPECIAIS

0903202022 -017022 235876	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PARA COORD. DO MEIO AMBIENTE – SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.	REPASSE R\$ 100.000,00	VANDER LOUBET	ME MINISTÉRIO DA ECONOMIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
09032023- 038069 2023 308800	INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REPASSE R\$ 1.850.000,00	ROSE MODESTO	MF MINISTÉRIO DA FAZENDA	REPASSE REALIZADO PROJETO EXECUTIVO EM ELABORAÇÃO A/C DA ASSESSORIA.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

09032024-068973 2024 308800	INVESTIMENTO EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	REPASSE R\$ 850.000,00	SORAYA THRONICKE	MF MINISTÉRIO FAZENDA	EMPENHADO AGUARDANDO REPASSE DO MISITÉRIO
09032024-069218 2024 308800	INVESTIMENTO ILUMINAÇÃO PAÇO	REPASSE R\$ 200.000,00	NELSONHO TRAD	MF MINISTÉRIO FAZENDA	EMPENHADO AGUARDANDO REPASSE DO MISITÉRIO

QUADRO 1.2 – EXPECTATIVA DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

PROPOSTA	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR	VIGÊNCIA	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
024.726 /2022	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA." 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA	Repasse: R\$ 288.000,00 Contrap.: R\$238.300,00 Total: R\$ 526.300,00	23/09/2023 A 23/02/2024	MDR - MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA CONCEDENTE AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
030.624 /2023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.	Repasse: R\$ 328.270,90 Contrap.: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 329.270,90	29/05/2023 A 29/05/2026	ME MINISTÉRIO DO ESPORTE	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
030.741 /2023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.	Repasse: R\$ 890.000,00 Contrap.: R\$ 10.000,00 Total: R\$ 900.000,00	29/05/2023 A 29/05/2026	ME MINISTÉRIO DO ESPORTE	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
050.737 /2023	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.	Repasse: R\$ 450.000,00 Contrap.: R\$ 50.000,00 Total: R\$ 500.000,00	22/08/2023 A 22/08/2026	ME MINISTÉRIO DO ESPORTE	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
047.859 /2023	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS.	Repasse: R\$ 2.990.000,00 Contrap.: R\$ 10.000,00 Total: R\$ 3.000.000,00	03/08/2023 A 03/08/2026	MINISTÉRIO DO DESENV. AGRÁRIO E FAMILIAR	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO

QUADRO 1.3 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

OBJETO DO PROGRAMA	VALOR	ANO PROGRAMA	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 47.647,42	2024	FNDE	EM EXECUÇÃO
PNATE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 115.049,54	2024	FNDE	EM EXECUÇÃO
PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EM RAIMUNDO CANDIDO ARAUJO	R\$ 16.210,00	2024	FNDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EMEI ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS	R\$ 5.190,00	2024	FNDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EMRPG STA RITA DE CÁSSIA - POLO	R\$ 10.250,00	2024	FNDE	EM EXECUÇÃO

2. CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL

OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI MÓVEL - TIPO D PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.	REPASSE: R\$ 130.000,00 CONTRAP.: R\$ 197.990,00 TOTAL R\$ 327.990,00	PROCESSO 27/001508/2020	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE AGUARDANDO PARECER
TRANSPORTE ESTADUAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E RESIDENTES NA ZONA RURAL - 2023	REPASSE 2024 R\$ 324.140,63	TERMO DE ADESÃO Nº 48/SED/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS	EM EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 3 PARCELA EM ANDAMENTO
IMPLANTAÇÃO E OFERTA DO SERVIÇO DE TELEDIAGNÓSTICO EM DERMATOLOGIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE	REPASSE: R\$ 2.280,00	PROCESSO Nº 27/001374/2020	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SES	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

SANTA RITA DO PARDO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS.				AGUARDANDO PARECER
AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SUAS. EMENDA COLETIVA EDUARDO ROCHA E AMARILDO CRUZ	REPASSE: R\$ 80.000,00 CONTRAP R\$ 19.235,00 TOTAL R\$ 99.235,00	EXECUTADO	SEAD	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE AGUARDANDO PARECER
AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SUAS/EQUIPE CRAS. EMENDA INDIVIDUAL LONDRES MACHADO	REPASSE: R\$ 40.000,00 CONTRAP R\$ 27.900,00 TOTAL R\$ 67.900,00	EXECUTADO	SEDHAST	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE AGUARDANDO PARECER
SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	REPASSE: TOTAL: R\$79.178,89 EXECUTADO: R\$ 29.203,22 SALDO R\$49.975,67	27.674/2017	DETRAN - MS	EXECUÇÃO PARCIAL PC ENCAMINHADA A CONCEDENTE COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DE REP. NO VALOR FINAL DE R\$ 53.953,90 - AGUARDANDO PARECER
OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: RS 3.519.282,89 CONTRAPARTIDA R\$ 379.904,89 TOTAL R\$ 3.899.187,78	CONV 21/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	EM EXECUÇÃO CONVÊNIO PRORROGADO
OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: R\$ 1.260.853,52	CONV 25/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE AGUARDANDO PARECER
EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: R\$ 676.673,05	CONV 26/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADA A CONCEDENTE AGUARDANDO PARECER
OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANEL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	REPASSE R\$ 1.345.549,31	CONV 2024 SGI/AGESUL	AGESUL	Em Execução
EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE R\$ 1.406.099,11	CONV 2024 SGI/AGESUL	AGESUL	Em Execução
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REMOÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE R\$ 4.593.369,59	CONV 2024 SGI/AGESUL	AGESUL	Em Execução
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/EQUIPAMENTOS E APARELHOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	REPASSE R\$ 668.000,00	27/009684/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SES	Em execução VIGENCIA 31/08/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
FUNDO A FUNDO SAÚDE EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 50.000,00 custeio	S/N	DEP ZÉ TEIXEIRA SES	AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
FUNDO A FUNDO SAÚDE EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 50.000,00 custeio	S/N	DEP RENATO CAMÁRA SES	AGUARDANDO CONTEMPLAÇÃO
FUNDO A FUNDO SAÚDE CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 150.000,00	s/n	SES CARAVINA	EM FORMALIZAÇÃO
FUNDO A FUNDO SAÚDE CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 150.000,00	s/n	SES CARAVINA	EM FORMALIZAÇÃO

3. TERMOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

QUADRO 3.1 – CONVÊNIOS MUNICIPAIS: FOMENTO/COLABORAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO

OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	ENTIDADE CONVENIENTE	Nº DO CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO VISANDO À MELHORIA DO ATENDIMENTO DA	REPASSE: R\$ 291.738,00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 001/2024	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	EM EXECUÇÃO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA)					
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.	REPASSE: R\$ 20.000,00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS	TERMO DE FOMENTO 002/2024/FEAS	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/ SEASTH/ FEAS	EM EXECUÇÃO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA XVIII CAVALGADA, A SER REALIZADA NOS DIAS 01 E 02 DE JUNHO DE 2024, A FIM DE INCENTIVAR A CULTURA E FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	REPASSE: R\$ 20.000,00	SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS	TERMO DE CONTRIBUIÇÃO 001/2022	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	ENCERRADO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOPARDO RODEIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, A SER REALIZADA NOS DIAS 12 A 14 JULHO DE 2024; A FIM DE INCENTIVAR A CULTURA E FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO	REPASSE: R\$ 1.300.000,00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS	TERMO DE CONTRIBUIÇÃO 002/2022	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS	ENCERRADO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

RAQUEL FAUSTINO MARQUES MUCHÃO
Coordenadoria de Convênios

14. TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

PREF. MUNIC. DE SANTA RITA DO PARDO - MS CNPJ: 01561372000150
R GERALDO DA SILVA SOUZA, Nº - CENTRO

Análise da Arrecadação Geral Movimento: 01/07/2024 ao 31/08/2024

Exercício: 2024

Usuário: SILVANAFR

Página(s): 1 de 1

Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA

Rec.	Descrição	Valor	Desc. Valor	Correção	Desc. Corre	Multa	Desc. Multa	Juros	Desc. Juros	Total	Desc. Total
101	I.P.T.U. - PREDIAL	6.538,78	0,04	1.287,87	462,54	600,46	166,22	2.374,25	791,03	10.801,36	1419,84
102	I.P.T.U. - TERRITORIAL	20.329,59	0,24	3.834,63	1.406,62	1.877,03	525,89	7.798,14	2.544,36	33.839,39	4477,12
103	TX. DE LIMPEZA PUBLICA EDIFIC.	3.672,85	-0,28	744,34	146,90	375,08	66,30	1.273,93	231,81	6.066,20	444,73
104	TX. DE LIMPEZA PUBLICA TERRIT.	376,64	-0,06	48,33	0,00	42,52	-0,01	78,00	-0,01	545,49	-0,09
107	DÍVIDA ATIVA - IPTU	507,21	0,04	277,54	199,16	30,42	20,08	478,01	267,56	1.293,18	486,83
110	ALUGUEL SOCIAL	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,40	0,00
434	DIVIDA ATIVA ECONOMICO	148,65	0,00	141,47	0,00	29,01	0,00	412,73	0,00	731,86	0,00
1301	OUTRAS RECEITAS	247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,95	0,00
1302	MULTA LEI 1014/2010	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,80	0,00
1305	MULTAS DE CONTRATOS	3.470,96	0,00	129,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,02	0,00
30006	JURO DE FINANCIAMENTO	2.396,23	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	2.396,38	0,18
Total da Dívida:		37.956,06	0,15	6.463,24	2.215,22	2.954,52	778,48	12.415,21	3.834,76	59.789,03	6828,60
Total do Recebimento:		37.956,06	0,15	6.463,24	2.215,22	2.954,52	778,48	12.415,21	3.834,76	59.789,03	6828,60



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

15. CONTRATOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DE JULHO E AGOSTO DE 2024

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

I - CONTRATOS:

O Departamento de Gestão de Contratos firmou em Julho de 2024 o total de 09 (nove) Contrato Administrativos, e o total de 02 (duas) Ata de Registro de Preço, com fornecedores.

O Departamento de Gestão de Contratos firmou em Agosto de 2024 o total de 20 (vinte) Contratos Administrativos, e o total de 04(quatro) Ata de Registro de Preço, com fornecedores.

Todos os Contratos Administrativos foram elaborados para Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e Contratos de Obras, para atender diversas Secretarias.

Em cumprimento aos preceitos legais que regem sobre assuntos desta natureza dos contratos e Atas acima citados com os valores superiores aos limites estabelecidos na Instrução Normativa TC/MS nº. 035/2011, com alteração pela Resolução TC/MS nº. 153/2021, bem como, outras alterações pertinentes, foram imediatamente encaminhados para a Egrégia Corte de Contas para apreciação e acompanhamento de suas etapas, e os valores que são inferiores aos determinados na referida resolução, permanecem arquivadas no departamento, para possíveis vistorias in loco.

II – DOS TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS:

Em obediência ao estabelecido nos próprios instrumentos contratuais que previam cláusulas pactuadas, reajuste e/ou alterações de valores e quantitativos, permitidos por Lei, foram elaborados diversos Termos Aditivos e Apostilamentos, alterando ou readequando as cláusulas contratuais inicialmente acordadas.

III – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Em atendimento a Instrução Normativa TC/MS nº. 035/2011, de 14 de dezembro de 2011 com alteração para a Resolução TC/MS nº. 153/2021, uma vez remetidos os Contratos e seus respectivos Termos Aditivos ou Apostilamento, e/ou instrumentos hábeis que os substituam, se faz necessário também a remessa da sua respectiva execução financeira (comprovantes de todos os pagamentos), para fins de comprovação, a todo o momento observando a tempestividade dessas remessas. Ocorrem que alguns casos podendo haver divergência de valores entre o empenho e o liquidado, sendo comprovando essas diferenças porque geralmente acontecem um termo de rescisão de saldo contratual, tendo com o objetivo da comprovação na conciliação dos valores inicialmente contratados.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Devido o aumento significativo nas exigências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, na integração do sistema de informatização principalmente com o Departamento de Compras, Contabilidade e Setor de Tesouraria, estamos trabalhando juntamente com a R3GD Gestão de Documentos Ltda., dialogando e solicitando treinamento para o setor de contratos, tendo como objetivo desenvolver planilha e outras soluções para agrupar informações pertinentes a execução financeira com intuito de facilitar o bom desempenho das atividades diariamente, adequando a junção de dados de outros setores para melhorar o desempenho do Departamento de Gestão de Contratos.

16. EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS

**Rua: Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000
Fone: (67) 3591- 2507**



**Relatório de Gestão Bimestral
Secretaria Municipal de Educação
Julho e Agosto
Ano 2024**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*“A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte, tem valor.”
Padre Antônio Vieira*



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conta com 04 unidades escolares de ensino, sendo 01 escola de Ensino Fundamental na Zona Urbana, 01 escola de Educação Infantil que atende o Pré Escolar, 01 Escola Municipal de Educação Infantil que atende o Jardim de Infância e Berçário, e 01 Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo e 01 Extensão (Sala Mateira), cuja salas de aula ficam localizadas na Zona Rural, tendo como sede sala para a Secretaria de Estado de Educação que funciona o Ensino Médio.

A elaboração deste Relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas das respectivas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com as escolas municipais, setor de esportes, setor de cultura, setor de transporte escolar desenvolveram as seguintes ações:

- Atendimentos ao público
- Reunião interna com os servidores as quais foram tratados assuntos diversos inerentes a cada setor desta secretaria
- Encontro/Reunião/Seminário assuntos diversos a nível estadual
- Organização e Acompanhamento do Transporte Escolar

Anexo das Fotos de Algumas das Atividades Desenvolvidas

- 2º Seminário do Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância – A Primeira Infância e o Município





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- Vídeos Conferências

VIDEOCONFERÊNCIA

CENSO ESCOLAR E OS IMPACTOS NO FUNDEB: DECLARAÇÃO RACIAL E EQUIDADE

Adriano Senkevics
Coordenador de Estudos Educacionais do Inep

Alessandra Benedito
Vice-presidente de Equidade Racial da Fundação Lemann

Karen Andrade
Gestora Educacional

Alessio Costa Lima
Diregente Municipal de Educação de Itarotama/CE e presidente da Undime

16 de julho 15h (horário de Brasília)

convivaeducacao.org.br/videoconferencia



VIDEOCONFERÊNCIA

FUNDEB: ORIENTAÇÕES SOBRE O MÓDULO NO SIMEC
CONDICIONALIDADES I, IV E V DO YAAR

Daniilo Guimarães
Consultor da Coordenação-Geral de Manutenção da Educação Básica do MEC

Valdeir Wathier
Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica do MEC

Alessio Costa Lima
Diregente Municipal de Educação de Itarotama/CE e presidente da Undime

1º de agosto 15h (horário de Brasília)

Convida Educação e canal do MEC no YouTube

convivaeducacao.org.br/videoconferencia



TRANSPORTE ESCOLAR:

Departamento de transporte escolar, tem como objetivo a fiscalização de transporte, oferecendo com qualidade no transporte proporcionando condições adequadas, oferecendo aos pais tranquilidade e um transporte adequado e seguro para que seus filhos cheguem à escola.

ANEXO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

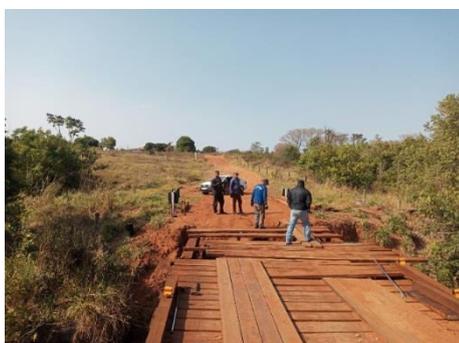
ACOMPANHANDO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS NAS ESCOLAS





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

VI/SITA NAS ENTRADAS SOBRE PONTE DA FAZENDA MATEIRA



REUNIÃO COM COORDENADORES DA ESCOLA MUTUM



CONVERSA COM MOTORISTAS SOBRE A TRAVESSIA NA PONTE DO RIO MATEIRA





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ACOMPANHANDO AS VISTORIAS DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA



SOCORRO DE VEÍCULOS QUE ESTRAGAM DURANTE O TRAJETO



PERÍODO	ASSUNTO	AÇÃO
Julho	Visita a ponte sobre o rio mateira e reunião com os motoristas sobre o estado da ponte. Reunião com os coordenadores da escola Mutum. Acompanhamento ao embarque e desembarque de alunos nas escolas.	Visita às linhas Avaré I, II, III, IV.
Agosto	Socorro aos veículos que estragam durante o	



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	trajeto. Acompanhamento ao embarque e desembarque de alunos nas escolas.	
--	--	--

ESPORTE E LAZER:

- Escolinhas de futsal, vôlei e Tênis de Mesa ativas;
- Projeto de Artes marciais;
- Participação Jogos Escolares em Coxim;
- Rodada da Liga de Futsal em Brasilândia;
- Participação em Bataguassu da Copa Mercosul;
- Participação dos Jogos Escolares em Campo Grande;
- Rodada da Liga de Futsal em Inocência;
- Sábado de Lazer com os projetos;

ANEXO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES EM COXIM





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



RODADA DA LIGA DE FUTSAL EM BRASILÂNDIA



PARTICIPAÇÃO DA COPA MERCOSUL





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

JOGOS ESCOLARES EM CAMPO GRANDE



RODADA DA LIGA DE FUTSAL EM INOCÊNCIA



SÁBADO DE LAZER COM OS PROJETOS





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ESCOLAS MUNICIPAIS

Educação Infantil - "Ruth Soillet de Oliveira Lima" – C.E.I

- Atividades pedagógicas;
- Apresentação;
- Comemoração;
- Palestras;
- Estudos;

Anexo das Fotos das Atividades Desenvolvidas





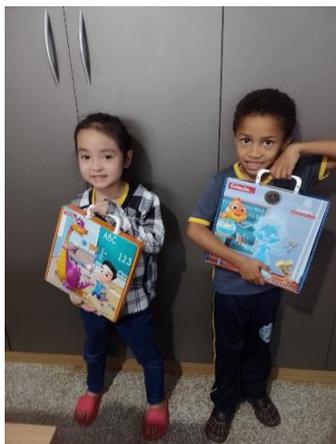
Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Escola Municipal de Educação Infantil “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior”

- Livros recebidos – coleção... LITERATURA CONECTADA
- Festa julina
- Recesso escolar
- Formação continuada, Assunto: Taxas de rendimento Escolar – Inep, (Fala da secretária de Educação Zenilda). Orientação para utilizar com os alunos os livros da Coleção... Literatura conectada (Professor...).
- Curso de primeiros socorros.
- Formação do programa LEEI

Anexo das Fotos das Atividades Desenvolvidas

- Coleção de livro: Conteúdo da coleção / Livros Bilíngues Português/Inglês.



- Festa Julina





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

-Formação continuada. (Retorno as aulas após o recesso escolar).



-Curso de primeiro socorro.



Formação do programa LEEI.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

-Tratamento Odontológico com a Dra Beatriz Alves (A importação da escovação e do flúor).



Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo, (Mutum) e Sala Mateira”

Reunião de Pais/Mestres

Dia: 16/07/2024

Esta reunião é uma oportunidade única para **conectar a escola e a família**, criando um ambiente mais propício para o desenvolvimento dos alunos. Essas reuniões permitem que pais e professores compartilhem informações valiosas sobre o progresso dos estudantes e resolvam qualquer questão em comum.



Formação Continuada: Mutum/Mateira

Dias: 01 e 02/08/2024

LEEI ; Tem por objetivo ofertar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância e as noções de leitura e de escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras neste ciclo de vida.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Formação: MS ALAFABETIZA

O Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, instituído pela Lei Estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, tem por essência o Regime de Colaboração entre estado de Mato Grosso do Sul, (SED/CREs) e seus municípios, com o objetivo de fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, e tem pôr a missão de assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental nas redes públicas de ensino do território sul-mato-grossense.



Estudos com os alunos sobre o Projeto JEPP do 6º ao 9º Ano Dia:07/08/2024

O programa **Jovens Empreendedores Primeiros Passos** – JEPP, é uma proposta do Sebrae para que alunos do ensino fundamental tenham acesso a conteúdo e práticas do ensino do empreendedorismo.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Reunião do JEPP

Palestrante: Rodrigo

Data: 20/08/2024

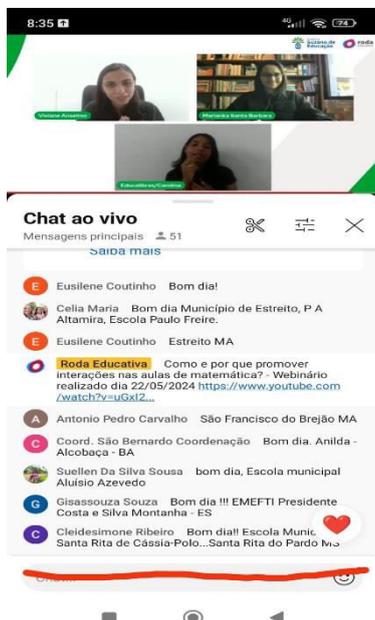




Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Dia: 21/08/2024






Webinário

COMO AVALIAR AS APRENDIZAGENS EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS?

Ensinar e Aprender Língua Portuguesa - Anos Finais

Palestrante: Marianka Santa Barbara – Roda Educativa
Mediação: Viviane Anselmo – Roda Educativa

Amanhã!

Data
21/08

Horário
9h30 às 11h



19 á 23 de agosto.

Semana de aplicação da Avaliação Contínua da aprendizagem nos anos finais- Ciclo I

CAEd

2024

AValiação Contínua da Aprendizagem
NOS ANOS FINAIS CICLO I

MATEMÁTICA

6º ano do Ensino Fundamental

CADERNO M0603

Nome do(a) estudante: Ricardo da Silva Lima

Data de Nascimento do(a) estudante: 0 1 / A 0 8 2 0 2 5

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
<input type="radio"/>									
<input type="radio"/>									
<input type="radio"/>									
<input type="radio"/>									

637724332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS - INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGENS

CAEd

2024

AValiação Contínua da Aprendizagem
NOS ANOS FINAIS - CICLO I

ESCRITA

5º ano do Ensino Fundamental

CADERNO EP0903

Nome do(a) estudante: _____

Data de Nascimento do(a) estudante: _____

Caro(a) estudante,

Você está participando da Avaliação Contínua de Aprendizagem nos Anos Finais - Ciclo I - 2024.

Sua participação é muito importante para sabemos como está a nossa educação.

Este caderno é composto por questões de Escrita.

Responda com calma, pensando bem antes de escrever.

Sua melhor sorte!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS - INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGENS



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Dia: 28/08/2024 Formação LEEI (Programa de Formação Continuada de Leitura e escrita na Educação Infantil). Formação foi via Google Meet.



SALA MATEIRA

Em 11/07/2024 realizamos a comemoração festa Junina com fotos, painel na Escola Municipal Santa Rita de Cássia - Sala Mateira.

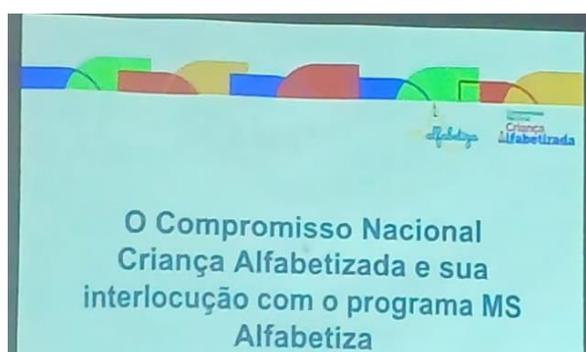




Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



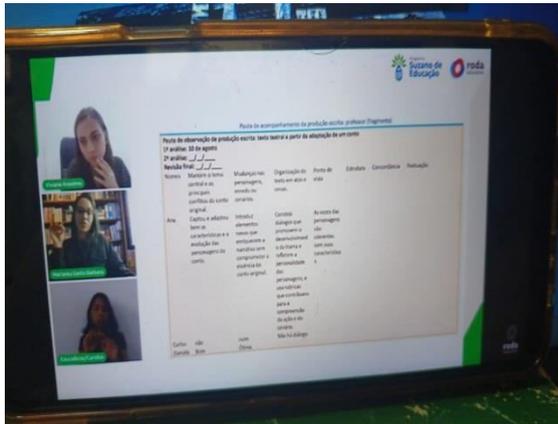
Em 01/08/2024 Formação na Escola Municipal Raimundo Candido de Araujo em Santa Rita do Pardo.



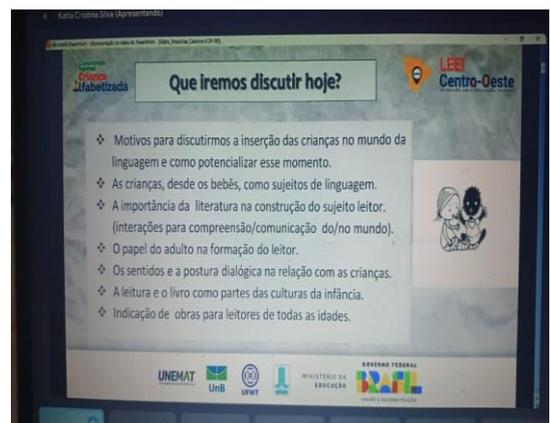
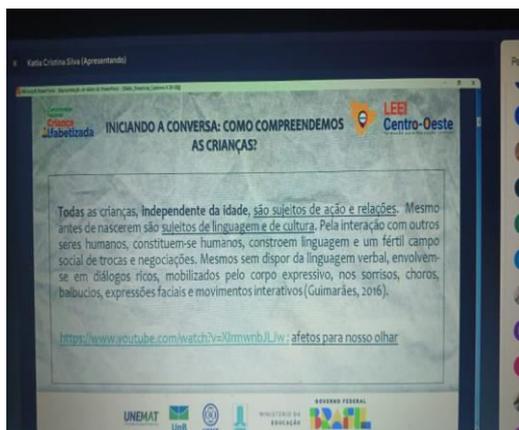
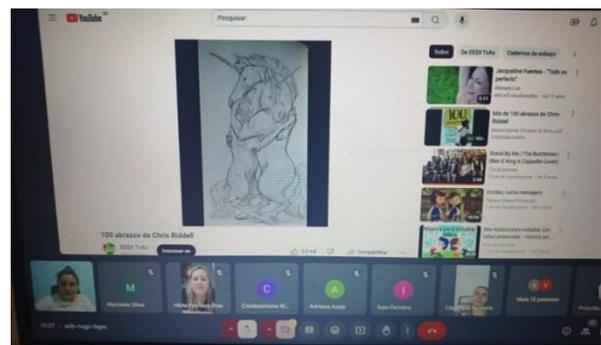
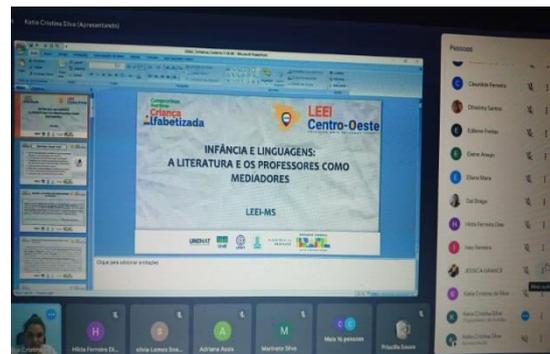
Em 21/08/2024 Formação Suzano online com a proposta: Como avaliar as aprendizagens em leitura e produção de textos.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Em 28/08/2024 Formação: LEEI (Leitura e escrita na Educação Infantil) online com a Palestrante: Kátia Cristina





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

No mês de julho tivemos a finalização do segundo bimestre, onde ocorreu o conselho de classe, momento de reunião entre diretores, coordenadores, professores, alunos e o psicólogo, onde foram citadas as situações favoráveis e desfavoráveis das, em busca de melhorar o desempenho do processo de ensino aprendizagem para o próximo bimestre.

Dando continuidade nos eventos da escola houve a Reunião de Pais e Mestres, juntamente com evento de Família na Escola, onde foram entregues os boletins dos alunos para os seus responsáveis e também um momento de os pais terem a oportunidade de saber como anda a vida escolar de seu filho, conversar com os professores e coordenadores sobre melhoras, sugestões e opiniões que venham a somar com o processo de ensino.

Do dia 17 de julho a 1 de agosto a escola entrou em recesso escolar, onde a mesma estava funcionando administrativamente.

Com a volta do recesso escolar, houve em primeiro momento uma formação continuada com todos os professores da rede Municipal de Educação, onde cada professor dos diferentes níveis de atuação estiveram presente para aprimorar, aprender e aperfeiçoar seus conhecimentos para dar continuidade ao ano letivo

Foi realizada uma reunião com os pais dos alunos de todos os Segundos Anos, onde a pauta foi orientar sobre as avaliações internas e externas que será realizada por esses alunos, nessa orientação houve uma conversa onde os diretores, a coordenação, psicólogo e os pais participaram no intuito de melhorar o desenvolvimento de seus filhos e no desempenho deles nas citadas avaliações.

Houve também uma roda de conversa entre a Dr. Ana Carolina, a Enf. Carol o Psicólogo Alan e com os alunos dos Sétimos Anos, sobre o tema Agosto Verde sobre Saúde Mental, onde houve diálogos sobre automutilação, depressão, ansiedade, bullying.

Inda no mês de agosto foi realizada uma reunião com o coordenador do Sebrae responsável pelo projeto do JEEP juntamente com alguns professores para orientações e tirar algumas dúvidas ainda pendentes sobre o projeto.

Finalizando o mês de agosto tivemos uma palestra com o Pr. Jhonatan Freire sobre o tema “Quebrando o Silêncio.”, com todas as salas do Ensino Fundamental I, onde se tratou do abuso infantil.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

“Escrever e ler são formas de fazer amor. O escritor não escreve com intenções didático-pedagógicas. Ele escreve para produzir prazer. Para fazer amor. Escrever e ler são formas de fazer amor. É por isso que os amores pobres em literatura ou são de vida curta ou são de vida longa e tediosa”

Anexo das Fotos das Atividades Desenvolvidas

Formação Continuada.



Reunião com os Pais e Responsáveis dos alunos dos Segundos Anos.



Roda de Conversa Agosto Verde





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Palestra “Quebrando o Silêncio”



A aprendizagem é um ato contínuo, e a educação é o meio no qual a via dupla ensino / aprendizagem se consolida.

A Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo com sua equipe multidisciplinar, constituída de funcionários administrativos e docentes, pouco a pouco estamos se adaptando e adequando para manter a embarcação da educação de vento em popa. Ou seja, não paramos no tempo. Proseguimos, com certa dificuldade, tendo que nos reorganizar, no entanto, sempre com o foco na educação de qualidade.

Sendo assim encerramos o período entre maio e junho certos de que temos muito a melhorar, porém, convictos de nossa equipe é aguerrida, determinada, empenhada e dedicada.

Profª. Zenilda Gregório de Souza
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 178/2022

17. SAÚDE

NÃO ENVIOU INFORMAÇÕES EM TEMPO HÁBIL



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

18. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO.

E HABITAÇÃO – SEASTH

AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.

Fone: (67) 3591-2523

RELATÓRIO BIMESTRAL

4º BIMESTRE 2024

Julho e Agosto



ORGÃO GESTOR

Identificação

Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

PREFEITO

Lúcio Roberto Calixto Costa

SECRETÁRIA

Dixie Carolina Croskey Costa

Psicóloga

Fabiana Ap. Martins de Souza Marques

Assistente Social

Solange Regina Telles

Secretaria executiva

Bruna Gregório de Souza Silva

Vigilância Socioassistencial

Ana Claudia Alves Da Silva

Auxiliar Técnica

Rauana Pereira Rodrigues Limeira

Roberto Gomes da Silva

Recepcionista

Adriana Cecílio Carvalho Barbosa

Estagiária

Maria Clara Rufino dos Santos

Motoista

Raphael Bispo Martins

Assistente Técnico

Lecyr Ferreira Da Silva



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Apresentação

Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação municipal é responsável por desenvolver, coordenar e executar políticas públicas de assistência social. Suas atribuições abrangem uma ampla gama de atividades destinadas a promover o bem-estar social e a inclusão de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Desenvolvimento e Implementações de Políticas Públicas:

- Criar e executar políticas, programas e projetos voltados para a assistência social, baseados nas diretrizes nacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social.
- Planejar e gerenciar a rede de serviços socioassistenciais, garantindo a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população.

Gestão de Benefícios e Programas:

- Coordenar a implementação de benefícios como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros programas de transferência de renda.
- Gerenciar e distribuir benefícios eventuais, como cestas básicas, auxílios emergenciais e outros apoios financeiros temporários

Proteção Básica e Especial:

- Oferecer serviços de proteção social básica, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que promovem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco.
- Fornecer proteção social especial para indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, através da equipe de Técnicos da Proteção Especial (Psicólogo e Assistente Social) atendendo casos de violência, abuso, exploração e outras situações de vulnerabilidade.

Inclusão Social Produtiva:

- Desenvolver programas e ações que promovam a inclusão social e produtiva de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco, e população em situação de rua.
- Implementar iniciativas de qualificação profissional e geração de renda, visando a autonomia e a inserção socioeconômica dos beneficiários.

Articular Parcerias:

- Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais, empresas privadas, outras secretarias e órgãos governamentais para potencializar os resultados das políticas de assistência social.
- Articular ações com conselhos de assistência social e outras instâncias de controle social, garantindo a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Monitoramento e Avaliação:

- Monitorar e avaliar a execução dos programas e serviços de assistência social, garantindo a efetividade e a eficiência das ações realizadas.

Capacitação Formação:

- Promover a capacitação continuada dos profissionais da assistência social, garantindo a qualificação e o aprimoramento técnico das equipes.
- Oferecer suporte técnico e operacional aos trabalhadores do SUAS, fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial.

Essas atribuições visam assegurar a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e a promoção da justiça social.

ÓRGÃO GESTOR

Projeto Formigas:

Requerimento de viagens: 12 nos meses de julho e agosto.

Capacitações:

24 e 25/07/2024 Reunião COEGEMAS e CIB, no Município de Campo Grande-MS

PAUTA 1. Recadastramento Programa Energia Social Conta Zero

2. Cadastramento/Recadastramento do Mais Social (Pecúnia e Cesta Alimentar)

3. Fundo Municipal de Investimento Social (COEGEMAS)

4. Monitoramento SUAS MS

5. Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS

6. Aprovação do Resumo Executivo da

251ª Reunião Ordinária da CIB/MS INFORMES SEAD

1. Sistema de Informação REDE SUAS MS: novos procedimentos

2. Pesquisa Socioassistencial – IVSMS

3. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

4. Capacitação Sistema SIPIA (SEDH) INFORMES

CIT 1. Política Antimanicomial e a sua relação com o SUAS: proposta de parâmetros de atuação da Política de Assistência Social no atendimento às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

2. Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
3. Atualização das Leis Municipais que regulamentam o Benefício Eventual – Lei Nº 8.742/1993 e Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016.
4. Lançamento de informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) – Portaria nº 955 – de 18 de janeiro de 2024.
5. Preenchimento do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) - Resolução Nº 20/2013



SETOR DE HABITAÇÃO E TRABALHO

O setor de Trabalho e Habitação na Secretaria de Assistência Social tem como objetivo principal promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Aqui estão algumas das funções e metas típicas desse setor:

- **Promoção da Inclusão no Mercado de Trabalho:** Desenvolver programas e políticas que ajudem indivíduos em situação de vulnerabilidade a encontrar e manter empregos. Isso pode incluir treinamento profissional, orientação de carreira, e apoio na busca de empregos.
- **Fomento ao Empreendedorismo:** Oferecer suporte para que os beneficiários possam iniciar seus próprios negócios, por meio de capacitação, acesso a microcréditos e orientação técnica.
- **Acesso à Habitação:** Implementar políticas e programas que garantam acesso a moradias dignas, seguras e adequadas para pessoas em situação de vulnerabilidade. Isso pode envolver a construção de novas habitações, reforma de moradias existentes ou subsídios para aluguel.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- **Parcerias e Articulação:** Estabelecer parcerias com outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor para implementar e aprimorar políticas e programas de

Essas ações visam não apenas a solução imediata de problemas relacionados ao trabalho e à habitação, mas também o fortalecimento da autonomia e dignidade das pessoas atendidas.

Atividades desenvolvidas

1- Julho

Boletos do Projeto Aluguel Social-PAS
Comprovante de pagamento Projeto Aluguel Social-PAS
Elaboração e captação de Currículos
Artes para emprego-Balcão de Empregos
Boletos Projeto Lote Urbanizado.
Visitas domiciliares
Novação de dívida
Termo de quitação
Regularização fundiária
Fechamento da folha de frequência dos estagiários
Substituição de beneficiário
Contrato de investimento Social
Declaração de recebimento de documentos

Desistência voluntária do processo de chamamento público nº 01/2023 – SEASTH, senhor Odesi Ribeiro, no dia 19/06/2024.

2- Agosto

Boletos do Projeto Aluguel Social-PAS
Regularização fundiária
Boletos Projeto Lote Urbanizado
Comprovante de pagamento Projeto Aluguel Social-PAS
Elaboração e captação de currículos
Termo de quitação
Transferência de titularidade
Fechamento da folha de frequência dos estagiários
Declaração de recebimento de documentos
Artes para emprego-Balcão de Empregos





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Monitoramento Vigilância Socioassistencial.

Objetivos a Vigilância Socioassistencial:

- produz e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorialidades das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitora a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- identifica a incidência de vítimas de apatamento social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- monitora os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
 - analisa a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
 - auxilia a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles.

Solicitação de informações para realização de diagnóstico de identificação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação para Vigilância Socioassistencial.

Trabalho no CRAS buscando informações técnicas e funcionais desenvolvidas pela Proteção Social Básica

Buscando informações junto a equipe do Bolsa Família

Visita Lar idosos Elza Gregório, acompanhamento das atividades da instituição

Visita MAIS SOCIAL

Capacitação com a empresa Ricardo Giglio de Campo Grande

Visita bolsa família e CAD ÚNICO

Levantamento de dados Empresa ALR

visita SCVF Criança e Adolescente

Visitas nos Territórios

Levantamento de dados Empresa LEBATEC

Visita SCFV Crianças e Adolescentes





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Proteção de Média e Alta complexidade

A Proteção Social Especial tem como objetivo ofertar atendimento a populações que vivenciam situações como abandono, violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, migração e refúgio, calamidades públicas e emergências, entre outras situações de violação de direitos.

Ações desenvolvidas no meses de Julho e Agosto do ano de 2024.

MÉDIA COMPLEXIDADE	
ENCAMINHAMENTO / SOLICITAÇÃO CRAS /SAÚDE	03
ATENDIMENTO DEFICIENTE FÍSICO E INTELECTUAL	03
ENCAMINHAMENTO PARA SAÚDE	03
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO CONSELHO TUTELAR	03
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	0
TRATAMENTO/ PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0
ENCAMINHAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO	01
ENCAMINHAMENTO PARA DEFENSORIA	0
SOLICITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01
INSERÇÃO FAMILIAR	0
DENÚNCIA VIA TELEFONE / ESPONTANIA	0
DENÚNCIA DISQUE 100	0
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	23
ATENDIMENTO VIOLÊNCIA DOMESTICA	01
ATENDIMENTO PARA INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO QUIMICO	01
VISITA DOMICILIAR	34
REUNIÃO CONCENTRADA	0
REUNIÕES, CMAS, CONSELHO TUTELAR, PSICÓLOGA SAÚDE, AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL DO FORUM, PREFEITO MUNICIPAL, ADVOGADO, CASA DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO	04
ENCAMINHAMENTOS/ PARA OUTROS SETORES DE OUTRO MUNICÍPIO OU RECEBIMENTOS	0



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ALTA COMPLEXIDA	ACOLHIMENTO /QUANTIDADE
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	0
POPULAÇÃO DE RUA/ATENDIMENTO	01
LAR DO IDOSO / ILPI ACOLHIMENTO /ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	0
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL /DESACOLHIMENTO	02
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO/CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0
ORIENTAÇÕES PARA ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO DE IDOSOS / ILPI	01
DESACOLHIMENTO DE IDOSOS/ ILPI	01
VISITA NA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES	02
DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA	0
LOCALIZAÇÃO DE FAMILIARES	01
USUÁRIOS EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

Solange Regina Telles Martins
Assistente Social

Fabiana Ap. Martins de Souza Marques
Psicóloga

CRESS: 3454/ MS

CRP:14/052955

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Casa da Criança e do Adolescente Vida Cidadania e Esperança, é uma instituição fundamental para o acolhimento e o cuidado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Para justificar as atividades realizadas nessa instituição, especialmente considerando que atualmente há 4 acolhidos (2 em tratamento em clínica e 2 na casa), é importante destacar as seguintes áreas de intervenção e seus objetivos:

Acolhimento e Proteção:

- **Justificativa:** O acolhimento é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes que não podem permanecer em suas famílias de origem por questões diversas. Proporcionar um ambiente estável e protegido é crucial para o desenvolvimento emocional e psicológico dos acolhidos.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- **Atividades:** Fornecimento de um ambiente seguro, supervisão constante, e suporte emocional diário. A interação com os acolhidos deve ser constante para garantir que suas necessidades básicas e emocionais sejam atendidas.

Tratamento e Acompanhamento Clínico:

- **Justificativa:** As crianças e adolescentes em tratamento em clínicas necessitam de cuidados especializados para lidar com questões de saúde mental, traumas, dependência química ou condições médicas. O acompanhamento clínico é vital para seu processo de recuperação e bem-estar geral.
- **Atividades:** A articulação da equipe de Proteção Especial com as clínicas para garantir que o tratamento seja seguido adequadamente, acompanhamento do progresso das crianças, e comunicação regular com os profissionais de saúde envolvidos no tratamento.

Educação e Desenvolvimento Pessoal:

- **Justificativa:** A educação e o desenvolvimento pessoal são fundamentais para a reintegração social e para proporcionar oportunidades futuras às crianças e adolescentes. Atividades educativas ajudam a promover habilidades sociais, cognitivas e emocionais.
- **Atividades:** Implementação de atividades educacionais e recreativas, apoio escolar, e estímulo ao desenvolvimento de habilidades e talentos individuais. Oferecer atividades que incentivem o aprendizado e o crescimento pessoal.

Apoio Psicológico e Terapias:

- **Justificativa:** O suporte psicológico é crucial para ajudar as crianças e adolescentes a superar traumas e dificuldades emocionais. Terapias especializadas podem ajudar a promover o bem-estar emocional e social.
- **Atividades:** Sessões de terapia individual que atendam às necessidades específicas dos acolhidos.

Criação de Rotinas e Estruturas:

- **Justificativa:** Ter uma rotina estruturada é benéfico para crianças, especialmente aquelas que estão em situações de acolhimento, pois proporciona um senso de estabilidade e previsibilidade. Atividades regulares de esporte e educação ajudam a estabelecer uma rotina diária, promovendo um ambiente organizado e estruturado.
- **Atividades:** Programação diária ou semanal de atividades esportivas e educacionais que contribuem para a organização e previsibilidade no cotidiano das crianças, participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.
- **REGISTROS FOTOGRAFICOS**





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Eunice Barbosa da Silva
Supervisor de serviços (coordenadora) da Casa da Criança e do Adolescente.

19. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - “LAR IDOSO”



INTRODUÇÃO

O Lar dos Idosos Elza Gregório de Souza é uma Instituição sem fins lucrativos. O Lar dos Idosos Elza Gregório de Souza é uma Instituição, de ambos os sexos, proporcionando melhor qualidade de vida nos atendimentos relacionados à assistência social, de saúde, em atendimento aos preceitos legais, especialmente quanto ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e demais legislação pertinente, além da preocupação e cuidados especiais dados pela Instituição aos idosos residentes na expectativa de uma vida melhor, e com a missão do fortalecimento de vínculos entre idoso e família.

Histórico

O Lar dos Idosos Elza Gregório de Souza é uma Instituição sem fins lucrativos, classificada como ILPI- Instituição de longa permanência no acolhimento de idosos com situação vulnerável, sem fins lucrativos, sob responsabilidade do município, O Lar mantém sua receita através do setenta por cento (70%) da aposentadoria ou benefício assistencial (Benefício de Prestação Continuada - BPC) dos idosos; que depositado em conta, por ordem judicial esse dinheiro e apenas depositado, aguardando liberação.

Possui capacidade para acolher 15 idosos, atualmente atendendo 08, sendo 05 homens e 03 mulheres, no momento não temos idoso acamado.

O prédio da Instituição está localizado na Rua José da Costa Lima sob nº 1521, nesta cidade de Santa Rita do Pardo-MS, desde 2015, o prédio pertence a Prefeitura Municipal.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Sua administração é feita através da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, mantida e custeada pela Prefeitura Municipal.

Dentre as principais atividades exercidas podemos citar a oferta moradia, alimentação, vestuário, higienização, atendimento médico, fisioterapia, acompanhamento Psiquiátrico, acompanhamento com Psicólogo, acompanhamento nutricional, tratamentos médicos e exames necessários fora do Município, e a inclusão social do idoso em atividades que resgate o valor humano e o fortalecimento de vínculos familiar.

Para realização destas atividades contamos com profissionais na área da Assistência Social como: Assistente Social, Psicólogo e Coordenador e na área da Saúde como: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médicos, demais profissionais. Todos funcionários Que assiste o LAR dos Idosos são funcionários da Prefeitura Municipal Santa Rita do Pardo-MS. Informa-se que os profissionais de saúde indicados acima, segue o regime de atendimento corretamente.

Sendo que, quando necessário a coordenadora ou a cuidadora entra em contato a unidade de saúde solicitando a presença do profissional necessário.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar dos Idosos Elza Gregório de Souza de Santa Rita do Pardo- MS

CNPJ: 01.561.372/0001-50

Nome Fantasia: ELZA GREGÓRIO DE SOUZA

Endereço: Rua José da Costa Lima,1521, centro **Cidade:** Santa Rita Do Pardo UF: MS

CEP: 79690-000

Telefone: (67) 3591.2528

EMAIL: Laridososrp@hotmail.com e Assistenciasocialsrp@hotmail.com

Rotinas de Atividades no Lar

- 07:00h – Troca de fraldas dos idosos dependentes;
- 08:00h – café da manhã e administração das medicações;
- 08:30h – Higiene pessoal (banho, higiene bucal);
- 11:00 h – Almoço refeitório principal com todos os idosos, seguido de descanso;
- 14:00h – Lanche da Tarde;
- 14:30h às 15:30 – Visita de familiares, amigos e grupos;
- 15:30h às 16:30h – Horário destinado as atividades internas;
- 17:30h – Janta refeitório principal com todos os idosos;
- 19:00h –administração das medicações;
- 20:00h – Ceia
- 21:00 – Repouso

Atividades Gerais Desenvolvidas no Lar

1. Atividades da Cozinha

A alimentação dos idosos residentes é preparada diariamente pela equipe da cozinha composta por duas cozinheiras, que trabalham plantões 12/36 e uma nutricionista, a qual elabora o cardápio semanalmente. O procedimento de controle de estocagem e armazenamento também é realizado dentro das normas prescritas.

2. Atividades da lavanderia

As atividades da lavanderia acontecem diariamente, sendo um local de higienização e organização das roupas dos idosos assim como as demais peças de cama, mesa e banho do Lar. Após o processo de higienização (lavagem e secagem) as roupas são encaminhadas para arrouparia geral



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

3. Atividades Serviços Gerais

Para o trabalho de serviços gerais temos uma profissional que trabalha de 40 horas semanais os quais ocupam lugar em cada setor deste Lar, é responsável pela higienização e esterilização diária de cada espaço, conforme segue:

- Dormitórios dos idosos residentes e seus respectivos Banheiros;
- Recepção e Corredores;
- Refeitório;
- demais salas do Prédio;
- Salas de Televisão e de Visitas;
- Banheiros Sociais;
- Administração;

4. Atividades do Cuidador

- Obedecer, cumprir e auxiliar no cumprimento das regras do regimento interno da instituição;
- Garantir o cumprimento da visão, missão e objetivos da instituição;
- Participar das ações e responsabilidades que visam cumprir o planejamento estratégico da instituição;
 - Prestar cuidados diários (dar e/ou auxílio o banho dos idosos, fazer a troca de roupas, a troca de fraldas, distribuir refeições, auxiliar os idosos para caminhar, sentar, deitar conforme a necessidade, etc.);
- Comunicar a intercorrências do turno;
- Monitorar os idosos;
- Zelar pelo conforto do mesmo;
- Organizar os cômodos dos idosos;
- Sempre manter como prioridade o conforto do idoso, estimulando sua autonomia e qualidade de vida. Fazer companhia em jogos de cartas, dominós e pinturas fazer horas recreativos com os idosos

5. Coordenador

- Gerencia as atividades administrativas junto com a Secretária de Assistência Social, visando ao bom funcionamento do lar;
- Faz o controle de mantimentos e todo material no estoque;
- Gerencia suprimentos e compras da Instituição;
- Recebe, registra e controla as doações;
- Acompanha e avalia o desempenho dos funcionários da Instituição, sob sua coordenação;
- Administra a seleção de pessoal, escalas de serviço e de férias;
- Da ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido na instituição, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção;
- Comunica ao Diretor qualquer necessidade de reparo e/ou consertos reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados no Lar dos Idosos ;
- Apresenta a Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário.

6. Características da Casa de Longa Permanência:

Por Sexo:

Masculino	05
Feminino	03

Totalizando o nº 09 idosos na
instituição em 05/09/2024

Por Idade:

De 60 a 65 anos	01
De 66 a 70 anos	02
De 71 a 75	01



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

De 76 a 80 anos	00
De 81 a 85 anos	01
De 86 a 90 anos	01
De 91 a 100 anos	01
Acima de 100 anos	01
Total	08

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICOS E ENFERMAGEM E OUTROS

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
Atendimentos médicos na ILPI	02
Atendimentos medidos no pronto socorro	08
Exame no laboratório	02
Eletrocardiograma	00
Internação município	01
Internação/Transferência médica	00
Exame PSA	01
Mamografia	01
Ultrassom de mama	01
Tomografia crânio	00
Esofagogastro	00
Oftalmologista	00
Psiquiatra	05
Nutricionista	04
Urologista	00
Neurologista	00
cardiologista	00
Oncologia	03
Vacina da gripe	00
Visita da Agente de vigilância	02
Testes covid -19 /positivos	00
Óbito	00

ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO/ÓBITO 2024

ACOLHIMENTO	00
DESACOLHIMENTO (Luiz Rodrigues 04/07/2024)	01

ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO



DESACOLHIMENTO DE IDOSO





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL



ATENDIMENTO MÉDICO



VISITA DE MONITORAMENTO DO ESTADO

VISITA DA VIGILÂNCIA



ANIVERSARIANTE DO MÊS DE JULHO

CONSULTA AO PSQUIATRA



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO BIMESTRAL

Cleudiane Ferreira de Freitas
Coordenadora do Lar dos idosos Elza Gregório de Souza
Email: cleudianefreitas@hotmail.com



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

20. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO-SEASTH

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS
LAR DAS FAMILIAS

Relatório de Atividades – 4º Bimestre
Julho e Agosto



Santa Rita do Pardo –MS
Agosto 2024



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

Prefeito: Lucio Roberto Calixto Costa

Secretária Municipal de Promoção Assistência Social

Secretária: Dixie Carolina Croskey Costa

CNPJ: 162012341115

Centro de Referência de Assistência Social CRAS Lar das Famílias

Endereço: Rua Nivanor Gregório Rodrihues, S/N - Centro - CEP: 79690-000

Telefone: (67)3591-2202

[E-mail:crassantaritadopardo@gmail.com](mailto:crassantaritadopardo@gmail.com)

Coordenadora do CRAS: Maria Rosana da Silva

Assistente Social: Nyanne Marcela Leite A. Souza

Psicóloga: Ana Paula de Souza Faria

Recepcionista: Dilma Lemes Pereira de Lima

Assistente de assistente Social: Sônia Aparecida Azanha

Motorista: keyth Tiago Carlos

Supervisora do Cadastro Único/ Bolsa Família: Marcela Curvello dos Santos

Técnica Entrevistadora do CAD'ÚNICO: Eliete Farias de Abreu e Marcia Riveiro Nunes

Assistente Técnico I:

Eunice Muniz de Souza

Maria Lucia Lopes da Silva

Lecir Ferreira da Silva

Facilitadora(o) de Oficinas:

Sônia Aparecida Suniga Bhaghin,

Maria Jose da Silva,

Lilian Cristinada Silva Andrade Ferreira

Ettore Juliano de Almeida

Judimar Felipe Queto

Jaine de Oliveira Barbosa

Orientadoras Sociais:

Maria Inês da Silva Souza

Jessica dos Santos Biazon

Estagiarios:

Giovana Freitas Patussi

Marilza Joaquim de Paulo

Raissa de Oliveira Magalhães

Maria Fernanda Souza Nascimento



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

APRESENTAÇÃO

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, se desenvolve como objeto importante para a consolidação do Sistema único de Assistência Social – SUAS. O atendimento é voltado para os indivíduos com vulnerabilidade pessoal e social, em busca de inseri-los na rede de proteção social do Município.

O CRAS é a unidade que presta serviços sociais com auxílio de programas socioassistenciais, sendo o principal deles o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, um serviço de proteção social básica de caráter continuado, que propõem e executa serviços disponíveis e faz encaminhamentos a rede de Assistência Social do município e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. Os cidadãos também são orientados a se cadastrarem no Cadastro Único, para fazerem uso dos Programas Sociais e Benefícios Assistenciais do Governo Federal.

São atendidas famílias e indivíduos em situação de risco grave, pessoas inseridas no Cadastro Único, Beneficiários do Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, e pessoas com deficiência.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos seus territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CRAS diferencia-se das demais unidades de assistência social pois desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Atende e acompanha as famílias, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, adolescentes jovens, adultos, idosos.

O CRAS do nosso município é denominado CRAS “LAR DAS FAÍLIAS “e oferta também os atendimentos do Cadastro Único e Bolsa Famílias

Os objetivos do CRAS são:

- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Articular com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, programas, projetos e serviços;
- Promover o acesso aos direitos sociais e à informação;
- Propiciar através da Implantação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, condições para o desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;
- Identificar situações de vulnerabilidades, riscos e potencialidades, em sua área de abrangência, com vistas à ação preventiva;
- Propiciar a inclusão e a superação de demandas subalternizadas, quanto ao ciclo de vida, questões de gênero, étnico-raciais entre outras;
- Busca ativa através da equipe de referência do CRAS, localizando as famílias em visitas domiciliares ou atendimento ao público no próprio dispositivo;
- Analisar e produzir informações sobre a população, rede social e situação social do local;

Encaminhar quando necessário, os cidadãos aos outros setores públicos

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS tem como objetivo através desse relatório apresentar as atividades executadas bimestralmente durante o ano de 2024 para que se torne instrumento de referência para avaliação das atividades, embasamento para o planejamento, e cumprimento da publicização dos serviços públicos ofertados para o indivíduo e sua família.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é uma ferramenta dentro da Atenção Básica que tem como objetivo promover “trabalho social com famílias, caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” Tal programa constitui extrema importância para o acompanhamento social de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, referenciadas nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), uma vez que proporciona a possibilidade de melhoria dessa realidade.

O PAIF atende prioritariamente as famílias que são público-alvo do serviço, como aquelas que são vítimas de preconceito e isolamento, ou que estão envolvidas, seja direta ou indiretamente, com situações de extrema violência, ou aquelas famílias que não tem renda e enfrentam situação de desemprego, crianças e adolescentes entregues à adoção, etc. As principais maneiras de ingresso de uma família com esse perfil se dão através da demanda espontânea, que acontece com a procura da própria família ao CRAS; a busca ativa, realizada pelos profissionais do CRAS em busca de novas famílias que são público alvo; encaminhamento da rede socioassistencial; e encaminhamento de outras políticas públicas, haja visto que o trabalho também é executado essencialmente em rede.

As principais intervenções realizadas com as famílias inseridas no PAIF são: acolhimento, que é o primeiro contato da família com a instituição, constituindo o momento primordial para estabelecer o vínculo entre as partes; as oficinas, que são grupos previamente organizados com objetivos de curto prazo; as ações comunitárias, que são realizadas para um público maior, dinamizando as relações territoriais; com as ações, atendimentos realizados com um ou mais membros da família; e por fim os encaminhamentos, que são orientações e direcionamentos da família para outras instituições, serviços ou setores, é importante ainda ressaltar a existência dos grupos de mulheres Projeto Tecendo Fios e Emoções e de gestantes que acontecem periodicamente Nesse Setor. Esses encontros têm como objetivo principal estimular nas famílias participantes a autonomia e o protagonismo social, promovendo cursos de geração de renda, discutindo o papel da mulher na sociedade atual e trazendo informações sobre como ter uma gestação e vida mais saudável, e tranquila

Ações desenvolvidas PAIF;

- Acolhida;
- Acolhida e escuta para identificação das necessidades sociais;
- Atendimento individual/familiar;
- Acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Acompanhamento coletivo, familiar e individual;
- Agendamentos diversos
- Alimentação de sistemas
- Atendimento particularizado, individual e coletivo;
- Atendimento psicossocial
- Auxílio financeiro
- Auxílio funeral
- Auxílio gás
- Auxílio natalidade;
- Bazar Solidário



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- BPC\LOAS
- Busca ativa
- Cad Único;
- Confraternização;
- Campanhas socioeducativas
- Encaminhamento as outras polfticas públicas e serviços setoriais;
- Encontros psicológicos;
- Inserção e acompanhamento em Programas Sociais
- Manutenção, informação no sistema da Rede SUAS;
- Memorando;
- Oficinas de convivência e socialização
- Reuniões com famílias;
- Oficio;
- Orientações
- Parceria com outros setores;
- Parecer Social
- Relatórios psicológicos e outros;
- Requerimento Passe livre idoso e deficiente;
- Requerimento Passe Livre Intermunicipal;
- Reunião com equipe e outros setores
- Reunião do PAIF com famílias;
- SCFV Idoso – Melhor Idade
- SCFV Crianças e Adolescentes;
- Solicitações diversa sede documentos pessoais 1ªe 2ª Via;
- Tarifa social de energia;
- Trabalho em grupo
- Visita domiciliar;
- Outros;

Sistemas

Gsea

Cadastro unico

RMA SNAS

PRONTUARIO SUAS

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

BPC NA ESCOLA

FLOWDOCS

Quantitativos de atendimento d mensal do CRAS – PAIF

Atendimento realizado	Quantidade Julho	Quantidade Agosto
Agendamento,Defensoria Pública ,INSS, avaliação Social, Pericia medica ,Cumprimento de exigência Receita Federal	03	02
Atendimento acolhimento na Recepção	421	636
Atendimento a morador de rua	00	00



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Apresentações Culturais e outras Crianças\ Adolescentes e Idosos SCFV	02	00
Atendimento particularizado	425	427
Atendimento Psicossocial:	28	30
Auxílio Funeral concedido	03	01
Auxílio Natalidade concedido	00	01
Benefício Eventual em pecúnia	03	03
Cadastro Programa Leite, Mesa Verde, P. Poste	00	00
Cadastro Programa Energia Social Conta de Luz Zero	03	04
Cadastro programa dignidade menstrual	00	00
Cadastro CIPTEA	01	01
Encaminhamento para cursos e palestra	02	02
Encaminhamentos para a atualização do cadastro único	79	61
Encaminhamentos para a inclusão do cadastro único	27	14
Encaminhamentos para acesso ao BPC	01	03
Encaminhamentos para o CREAS	00	00
Encaminhamentos para Saúde, Conselho, Tutelar, Educação, Cartório eleitoral e outros	03	05
Encaminhamentos recebidos	02	03
Entrega de Cobertores	03	165
Famílias em descumprimento de condicionalidades	00	19
Famílias com Beneficiários do BPC/LOS	02	03
Isenção -Limpeza de Fossa	00	00
Impressão de documentos	02	03
Famílias em acompanhamento no PAIF	51	51
Orientação Benefícios, Programa se ações ofertadas pelo CRAS	35	31
Passe livre intermunicipal e Federal	04	8
Pessoas com deficiência participando do SCFV E grupo do PAIF	06	06
Palestras	02	02
Pessoas que participaram de palestras ,oficina e outras atividades coletivas de Caráter não continuado	110	98
Requerimento Aposentadoria Rural/Idade/ Pensão por morte BPC/DEFICIENCIA/IDOSO e Prorgama do Poste	01	01
Reuniões administrativas com equipe do CRAS e/ou com gestores da Política de Assistência Social do Município e setorial	02	02
Reuniões realizadas com as famílias beneficiárias do PFB em acompanhamento pelo PAIF:	02	01
SCFV – Crianças de 0 a 06 anos	01	01
SCFV –Crianças/Adolescentes entre 07 a 14 anos	47	42
SCFV – Adolescentes entre 15 a 17anos	03	03
SCFV – Adultos entre 18 e 59 anos	17	15
SCFV Idosos	84	83
Solicitações, casa populares, caminhão terra,retiradade	01	01



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

entulhos ,cadeira de rodas,e 1ª Via ,2ª Via, de documentos Certidão/Nascimento/Casamento RG,CPF,eoutros		
Total de Benefícios concedidos no mês	53	64
Viagem com usuário em Bataguassu/MS INSS/FORUM/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01	02
Viagem com usuário em Nova Andradina/MS INSS	00	00
Viagem com usuário em Três Lagoas/MS- INSS	00	00
Viagem com usuário em Presidente Epitácio/SP	00	00
Visitas domiciliares	30	27
Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nomês de referencia	130	129

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um complemento para o PAIF que proporciona para os usuários trocas de culturas e experiências individuais, fortalecendo os vínculos sociais e familiares, trabalhando a autonomia do sujeito, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, dar acesso a informações sobre direitos estimulando a participação cidadã estimulando o protagonismo dos usuários, principalmente aos com deficiência, lhes dando acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, proporcionando atividades intergeracionais, propiciando a troca de experiências e vivências ensinando sobre respeito e solidariedade. Dando acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios. NO SCFV atendemos crianças e adolescentes de 3 a 17, adultos de 18 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais idades cadastradas no Cadastro Único, pessoas com deficiência ou beneficiárias do BPC.

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GRUPO CRIANÇAS\ ADOLESCENTES

É um Serviço Sócio educativo de Proteção Social Básica, inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado ao Centro de Referência e Assistência Social –CRAS.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociais assistenciais (Resolução CNAS n. ° 109/2009) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir à ocorrência de situações de risco social. O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ATIVIDADES REALIZADAS NOS GRUPOS DO PAIF - SCFV

GRUPO CRIANÇAS/ADOLESCENTES

01/07/2024	Oficina de educação física, período matutino	Não houve atividades, pois, nenhuma criança/adolescente compareceu	00
01/07/2024	Encontro do scfv vespertino, turma de 06 a 10 anos	Ensaio para apresentação julina e jogos livres	10
02/07/2024	Oficina de educação física vespertino, turma de 06 a 10 anos	Jogos de mesa diversos, foram para o ginásio de esportes onde realizaram circuito motor com bolas e cones	12
02/07/2024	Oficina de ritmos, meninas de 10 a 17 anos, período vespertino	Ensaio de coreografia para apresentação julina	06
03/07/2024	Oficina de violão, períodos matutino e vespertino	Praticando ritmos e músicas	05
05/07/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos	Jogos de mesa, após foram para ginásio de esportes, onde realizaram brincadeiras com papelão usado para escorregar no gramado	13
05/07/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma integral escolar	Jogo de tênis de mesa e futebol	03
08/07/2024	Oficina de educação física matutino	Jogos de mesa	06
08/07/2024	Encontro do scfv vespertino, turma de 06 a 10 anos	Ensaio para apresentação do arraiá do scfv julino	11
09/07/2024	Oficina de educação física, período	Pintura com tema julino, jogos livres de mesa	12



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	vespertino, turma de 06 a 10 anos		
10/07/2024	Oficina de violão períodos matutino e vespertino	Praticando ritmos e música	03
12/07/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos	Jogos nas mesa de pibolim e sinuca	05
12/07/2024	Oficina de educação física, turma do integral escolar	Jogos de mesa livre	01
12/07/2024	Oficina de ritmos, período vespertino, meninas de 10 a 17 anos	Ensaio para apresentação julina do scfv	04
15/07/2024	Oficina de educação física matutino	Jogo de mesa ludo	01
15/07/2024	Encontro do scfv, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Ensaio para aprsentação julina do scfv	05
15/07/2024	Oficina de ritmos, período vespertino, meninas de 10 a 17 anos	Último ensaio para apresentação julina do scfv	05
16/07/2024	Encontro do scfv "arraiá julino scfv"	Arraiá com apresentações julina de dança e violão, brincadeiras e comidas típicas	50
19/07/2024	Oficina de educação física, todas as turmas em um só período	Jogos de mesa livre	03
24/07/2024	Oficina de violão períodos matutino e vespertino	Troca de acordes	03



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

24/07/2024	Oficina de ritmos, período vespertino, meninas de 10 a 17 anos	Não houve atividade, pois nenhuma menina compareceu	00
26/07/2024	Oficina de educação física, turma de 06 a 17 anos	Circuito motor com cones, bolas, bambolês e café da manhã	12
31/07/2024	Oficina de violão, períodos matutino e vespertino	Música e ritmos	02
31/07/2024	Oficina de ritmos, período vespertino, meninas de 10 a 17 anos	Não houve atividade, pois nenhuma adolescente compareceu	00

Data	Tema	Procedimento	Part.
02/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos	Jogos de mesa, quebra-cabeça, dominó, pibolim e sinuca	05
05/08/2024	Oficina de educação física matutino	Tênis de mesa no ginásio de esportes	01
05/08/2024	Encontro do scfv, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Pintura livre, jogos diversos, brincadeira com dado colorido	10
06/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Brincadeira com bola e cones no ginásio de esportes	11
06/08/2024	Oficina de ritmos adolescentes	Escolha de música para início de ensaios	04
07/08/2024	Oficina de violão períodos matutino e vespertino	Música, afinação e ritmos	04
09/08/2024		Jogos de mesa e lanche da tarde	05



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos		
09/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma do integral escolar	Não houve atividade, pois nenhum adolescente compareceu devido o tempo chuvoso	00
12/08/2024	Encontro do scfv, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Pintura com lápis de gis de cera, jogos de mesa e lanche	11
13/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Alongamento, brincadeira de roda com bambolê, pega-pega e lanche	18
13/08/2024	Oficina de ritmos adolescentes	Não houve atividade, pois a professora não pode comparecer	00
14/08/2024	Oficina de violão períodos matutino e vespertino	Canto, ritmos e percussão	08
16/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos	Jogos de mesa, roda de conversa	06
19/08/2024	Encontro do scfv, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Pintura com tinta e confecção de quebra-cabeça com palitos de picolé. Produção de pulseiras com miçangas	18
19/08/2024	Oficina de educação física matutino	Passeio na área de lazer	03
20/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Alongamento, jogo de coordenação motora com uso de bambolês	20
21/08/2024	Oficina de violão períodos matutino e vespertino	Música, troca de acordes e ritmos	04
23/08/2024	Oficina de educação física, períodos	Alongamento, jogos com bola no ginásio de esportes e pingue-pongue	08



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	vespertino, turma de 11 a 17 anos		
23/08/2024	Oficina de ritmos adolescentes	Como a professora não pode comparecer, as adolescentes jogaram uno, brincaram de pega-pega e lancharam	04
26/08/2024	Oficina de educação física, período matutino	Nenhuma crinaça/adolescentes compareceu	00
26/08/2024	Encontro do scfv, período vespertino, Turma de 06 a 10 anos	Confecção de pulseiras com miçangas com o tema "pátria". Início de produção de cartazes para a semana da pátria.	15
27/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 06 a 10 anos	Confecção de pulseiras com miçangas com o tema "pátria" e finalização de cartazes com o mesmo tema. (obs. Professor estava em viagem com o grupo de idosos)	18
28/08/2024	Oficina de violão, períodos matutino e vespertino	Música e percussão	05
30/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma de 11 a 17 anos	Jogos de mesa livre	07
30/08/2024	Oficina de educação física, período vespertino, turma do integral escolar	Jogos de mesa livre	03
30/08/2024	Oficina de ritmos, turma de adolescentes	Ensaio de passos novos	03

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-IDOSOS

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Sociais assistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

DATA	TEMA	PROCEDIMENTO	PART.
01/07/2024	Oficina de educação física	Aquecimento e alongamento dos membros inferior e superior, seguido de atividades dinâmicas com cones e arcos	41
02/07/2024	Oficina de trabalhos manuais	Continuidade de almofadas, algumas terminaram os bordados e outras os enchimentos	22
03/07/2024	Oficina de violão	Formação de acordes e afinação	04
05/07/2024	Oficina de	Alongamento e aquecimento, seguido de	44



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	educação física	atividade de equilíbrio e agilidade	
08/07/2024	Oficina de educação física	longamento e aquecimento, seguido de atividade dinâmica de equilíbrio com cones e bola	24
09/07/2024	Oficina de trabalhos manuais	Recortamos e costuramos as capas das almofadas, roda de conversa entre elas, café da manhã	18
10/07/2024	Oficina de violão	Formação de acordes	04
10/07/2024	Curso de dança	Passo novo	06
12/07/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento, seguido de atividade de mobilidades com obstáculos	14
15/07/2024	Oficina de trabalhos manuais	Alongamento e aquecimento, seguido de atividades com bola no ginásio de esportes	17
17/07/2024	Oficina de violão	Ritmos e acordes naturais	03
19/07/2024	Oficina de educação física	Caminhada na área de lazer, seguido de atividades nos aparelhos da academia ao ar livre	19
24/07/2024	Oficina de violão	Ritmos, músicase percursão	02
26/07/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento, seguido de atividades recreativa com cones e bambolês, trabalhando agilidade e cognitivo	20
29/07/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento, seguido de exercícios de agilidade, equilíbrio e extensão	33
31/07/2024	Oficina de violão	Ritmos, música e afinação	03

Data	Tema	Procedimento	Part.
02/08/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento seguido de exercícios de coordenação motora e agilidade	33
05/08/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento, seguido de atividade com pesos, step e bambolê	34
06/08/2024	Oficina de trabalhos manuais	Início de projeto de pintura no pano de secarie alvejada	19
07/08/2024	Oficina de violão	Ritmos, música e afinação	02
14/08/2024	Oficina de violão	Ritmos e percussão	02
16/08/2024	Oficina de	Alongamento e aquecimento seguido de	21



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	educação física	atividade dinâmica com step e cones	
19/08/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento seguido de atividades de coordenação motora	21
20/08/2024	Oficina de trabalhos manuais	Continuação de projeto de pintura em tecido e café da manhã	19
21/08/2024	Oficina de violão	Ritmos e música	02
21/08/2024	Oficina de dança de salão	Saída lateral bolero	14
23/08/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento, seguido de atividade dinâmica com step e cones	32
26/08/2024	Oficina de educação física	Alongamento e aquecimento seguido de atividade de equilíbrio	19
27/08/2024	Oficina de trabalhos manuais	Projeto de pintura em andamento, conversa sobre agosto lilás e café da manhã	13
28/08/2024	Oficina de violão	Música e ritmos	02
28/08/2024	Oficina de dança de salão	Saída lateral bolero	14

ATIVIDADES REALIZADAS NOS GRUPOS DO PAIF - SCFV

CURSO DE DANÇA - PAIF SCFV GRUPO MELHOR

Julho e Agosto			
Curso Dança de salão acontece semanalmente, na quarta-feira às 19h Objetivo: Promover a consciência das potencialidades do corpo como forma de expressão e comunicação própria e interpessoal. Criar condições próprias e adequadas de reconhecimento e utilização do corpo. Desenvolver habilidades de expressão corporal nas relações interpessoais. Desenvolver os ritmos regionais, com a Dança de Salão		O grupo atende até 30 pessoas Distribuído por dupla/casal Duração de 12 meses	
DIA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PART
03/07	Coreografo e técnicos	Ritmo de aula anterior	11
10/07	Coreografo e técnicos	Passo novo	06
17/07	Coreografo e técnicos	Revisão de passos de samba	04



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

24/07	Coreografo e tecnicos	Passo soltinho	14
-------	-----------------------	----------------	----

GRUPO DE MULHERES - PAIF - PROJETO TECENDO FIOS E EMOCÕES

Julho e Agosto		O grupo contém 30 mulheres distribuido 15 horario matutino e 15 horario vespertino	
O Projeto Tecendo Fios e Emoções acontece semanalmente, na quarta-feira .		Local Salão Sonia Araki Patussi	
Objetivo: Proporciona conhecimentos na arte do artesanato com linhas tipo crochê, é ideias para criação de peças, estimulando a criatividade, a sociabilidade e a troca de experiências e ainda ajuda a desenvolver a possibilidade de geração de renda		Duração de 90 dias	
DIA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PART
03/07	Orientador social facilitador de oficinas	Continuidade de almofadas, algumas terminaram os bordados e outras os enchimentos	22
10/07	Orientador social facilitador de oficinas	Recortamos e costuramos as capas das almofadas, roda de conversa entre elas, café da manhã	22
17/07	Orientador social facilitador de oficinas	Início de projeto de pintura no pano de secarie alvejada	19
24/07	Orientador social facilitador de oficinas	Início de aplicação das tintas no tecido, roda de conversa e café da manhã	14
31/07	Orientador social facilitador de oficinas	Projeto de pintura em andamento, conversa sobre agosto lilás e café da manhã	13

MÊS	AÇÕES DO MES CRAS
Julho	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento do Calendário Anual do SCFV e do PAIF;- Planejamento de Atividades mensal do SCFV e do PAIF- Grupo Gestação Preciosa- Preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA.-Palestra violência doméstica SCFV Melhor Idade-Atendimento domiciliar Assentamento Mutum e Aravé-Bazar Solidario no CRAS-Grupo Tecendo Fios e Emoções-Curso de Dança-Oficina de Violão



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

	-Sessão de Fotos book gestante
Agosto	- Entrega de Kits para Gestantes inscritas no Grupo do PAIF; - Preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA; -Atendimento domiciliar Assentamento Mutum e Aravé -Atendimento do Cadastro Unico Bolsa Família Mutum e Avré -Palestra sobre Comunicação Não Violenta -Roda de conversa SCFV Melhor idade - Jogos da Melhor Idade modalidade bocha em Três Lagoas Fundesport -Encontro com Famílias -Curso de Dança -Grupo Tecendo Fios e Emoções -Oficina de Violão -Sessão de fotos

PROGRAMAS ATENDIDOS NO CRAS

Programa Banco Alimentar Social

O Município através da Lei Municipal nº 1076/2013 que alterou a Lei nº 926/2005 que instituiu o Programa Banco Alimentar Social que permite atender com uma cesta básica e um kit de produtos higiênico às pessoas em situação de pobreza ou em situação de vulnerabilidades Social, que procura o CRAS, atualmente está atendemos 140 famílias e esta previsto manter o total de Beneficiários. Manter/avaliar as condicionalidades do beneficiário de acordo com a Lei Municipal.

Programa Mesa Verde

A Lei Municipal nº 1.188/2019/ criou o Programa Mesa Verde e visa beneficiar os produtores da Agricultura familiar bem como as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do Município e serão destinado a execução com a aquisição de alimento do PAA

Programa Municipal do Leite

Assegurada pela Lei Municipal nº/ 740/2002 e Decreto nº 100/2013 consiste a aquisição e distribuição gratuita de leite pasteurizado para os beneficiários que esteja em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional e com renda de até ½ salário mínimo atualmente atendemos 44 famílias

4 - Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente, podendo ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade temporária. É assegurada pela Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 amparada pelo Decreto Municipal nº 101/13, que regularmenta beneficio eventual como provisões de Proteção Social Basica de carater suplementar temporario, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporaria e calamidade pública que integram organicamente as garantias do Sistema Unico de Assistencia Social - SUAS



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Para os Usuários desta política é instituída a integração do atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços de assistência social no município para o resgate da família na vulnerabilidade. Faixa de 70 famílias atendidas

5- Programa Panela do Amor

O Programa Social Panela do Amor foi criado pela Lei nº 1.221 /2022 de 08 de abril de 2022. “Institui o Programa Social “Panela do Amor” no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo e de outras providências” Onde fica instituído por meio deste de Lei o Programa Social “Panela do Amor” que possibilitará a distribuição gratuita de refeições para as pessoas e famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade nutricional e alimentar no Município de Santa Rita do Pardo O programa Panela do do Amor” está Condicionada ao preenchimento de Critérios estabelecido na Lei nº 1.221/2022. O interessado realizará o Cadastro ‘Panela do Amor” no Centro de Referência de Assistência Social CRAS especialmente para avaliação social e acompanhamento desse público. Atualmente o programa atende 40 famílias

QUANTITATIVO DE OFERTA POR PROGRAMA MENSAL:

Programa:	Julho	Agosto
Programa Leite – Distribuído Litros	1.092	1.232
Programa Mesa Verde (Sacolas) Distribuídos	84	84
Programa Cesta Básica Distribuída	150	150
Programa Cesta Básica de DOAÇÃO distribuída	11	13
Programa “ Panela do Amor” (marmita) Distribuída	239	390

SANTA RITA DO PARDO/MS

Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

1. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.](#)



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de agosto de 2024, o município de SANTA RITA DO PARDO/MS teve 383 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 1.081 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 243.274,00 e um benefício médio de R\$ 635,18.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em agosto de 2024 no município de SANTA RITA DO PARDO/MS:

. **1.081 Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

. **335 Benefício Complementar (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

. **203 Benefício Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

. **370 Benefício Variável Familiar (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrízes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

. **3 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#).



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de SANTA RITA DO PARDO/MS teve 79 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 8.058,00.

1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

novos patamares.

Com a [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#), que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em maio de 2024, 432 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de SANTA RITA DO PARDO/MS conseguiu acompanhar 287 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 66,4% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,6%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da frequência escolar no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, devem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	68	313	51
Pessoas acompanhadas	28	225	34
Taxa de acompanhamento em SANTA RITA DO PARDO/MS	41,2%	71,9%	66,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	70,2%	83,6%	76,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	24	207	29



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Taxa de cumprimento em SANTA RITA DO PARDO/MS	85,7%	92,0%	85,3%
Taxa de cumprimento no BRASIL	94,3%	94,4%	88,9%

1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 752 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de SANTA RITA DO PARDO/MS conseguiu acompanhar 600 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 79,8% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	222	530
Pessoas acompanhadas	114	486
Taxa de acompanhamento em SANTA RITA DO PARDO/MS	51,4%	91,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,6%	88,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	113	-
Taxa de cumprimento em SANTA RITA DO PARDO/MS	99,1%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **SANTA RITA DO PARDO/MS** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2024) tem:

- **1.546** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **1.201** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **734** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **642** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 84,3%, enquanto a média nacional é de 85,9%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS N° 152 de 23 de abril de 2024, **o município de SANTA RITA DO PARDO/MS recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.**

O Município de SANTA RITA DO PARDO/MS possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria n° 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

*Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela [Resolução CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024](#), ou [Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024](#).

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 3.760,00 mensalmente.

O último repasse realizado para o município de SANTA RITA DO PARDO/MS foi de R\$ 3.200,00, com base no índice 0,75 do IGD-M referente ao mês de junho de 2024.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 28.400,00. **Em agosto de 2024, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 194.183,72.**

O município de SANTA RITA DO PARDO/MS está recebendo 10% do total que poderia receber do recurso do IGD PBF em função de estar com o saldo em conta acumulado por um período superior aos meses indicados na tabela abaixo:



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

SALDO EM CONTA	MULTIPLICADOR APLICADO	PERCENTUAL QUE RECEBE	PERCENTUAL QUE DEIXA DE RECEBER
Menor ou igual a 6 meses	1	100%	-
Maior que 6 meses e menor ou igual a 12 meses	0,8	80%	20%
Maior que 12 meses e menor ou igual a 18 meses	0,6	60%	40%
Maior que 18 meses e menor ou igual a 24 meses	0,4	40%	60%
Maior que 24 meses	0,1	10%	90%

Exemplo: o município recebeu R\$ 20.000,00 no último repasse referente ao IGD-M. Então, para o município obter o multiplicador 1, o saldo em conta corrente (no último dia de dois meses anteriores) não poderá ser superior a R\$ 120.000,00 (R\$ 20.000,00 x 6). Assim, para os municípios que possuem saldo acumulado em conta com valor inferior a seis vezes do valor recebido com base no IGD-M no último mês, não haverá alterações, pois, o multiplicador será igual a 1 (um). Já para aqueles que apresentarem saldo cujo valor seja entre 6 e 12 vezes o valor recebido mensal, o resultado final do cálculo dos recursos será multiplicado por 0,8 e assim por diante.

Quanto maior o volume de recursos acumulado em conta corrente, menor será o multiplicador, e, portanto, menor será o valor repassado. A ideia é simples: quem já está com dinheiro em conta e não está conseguindo executar, deve receber menos dinheiro, melhorar sua execução financeira, para depois ter seu repasse de recursos restabelecidos a patamares normais.

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local: https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEil38noRRFC7XEvpLeNDOdlzeg?hl=pt_BR.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
85,9%	84,3%	77,0%	56,5%	78,9%	76,3%	81,9%	75,4%

Quadro síntese (referência: junho de 2024)

ATENDIMENTOS REALIZADO NO CADASTRO ÚNICO

CAD ÚNICO	Julho	Agosto
Atendimento Particularizado	151	169
Atualização/Recadastramento	79	61
Inclusão/Geração	27	14
Passaporte livre Federal	00	04
Reversão de cancelamento de benefício	00	00
Cancelamento de benefício	00	00
Broqueio	00	00
Desbloqueio	00	00
Descumprimento de condicionalidade	00	19
Família em situação de extrema Pobreza B1	308	334
Famílias Beneficiárias B2	383	382
Famílias com membros beneficiários do BPC B4	124	120
Família com Criança/Adolescente em ,situação de Trabalho Infantil	00	00
Família com Criança ou Adolescente em,Serviço de Acolhimento	00	
Visita domiciliar	01	

Avaliação

Este relatório e bimestral referente ao 4º Bimestre do ano 2024 será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações dentro de cada bimestre Trata-se de um instrumento de conhecimento das atividades realizada a cada nesse período.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

REGISTRO FOTOGRAFICOS

JUNHO / AGOSTO/ GRUPO MELHOR IDADE

Atividade Física



Baile de arraia do SCFV



Dias dos pais



Jogos da Melhor Idade modalidade bocha Três Lagoas



Palestra Agosto Lilás





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Aula de Dança



Oficina de Violão



Arte Manuais



Carteirinha do Idoso



Atividades Crianças e adolescentes Arráia e dinâmicas





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Pintura e jogos



OF de educação física



Atendimento no Mutum e Avaré



Mesa Verde



Teceno Fios





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Reunião Administrativa



Alimentos Arrecadados na Exporpardo



Atendimento Cadúnico Mutum/Ávaré



Bazar Solidário



Projeto Gestão Preciosa encontros





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Entrega de kit natalidade



Sessão de fotos book gestação



Encontro com as famílias PAIF



Entrega de cobertores





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Painéis Decorativos



Convite/Comunidade/Informativo



Maria Rosana da Silva

Coordenadora do CRAS

21. LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

Anexo 21 - Licitações

<u>2024</u>	Concorrência	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Carona / Chamada
<u>Jan/Fev</u>		4	1	4	
<u>Março/Abril</u>	1	4	1	10	
<u>Maio/Junho</u>	3	8	6	10	4
<u>Julho/Agosto</u>		8	3	5	1
<u>Set/Out</u>					
<u>Nov/Dez</u>					
<u>Total</u>	4	24	11	29	5

Fonte: Relatório do Sistema Setor de Licitação

22. RECURSOS HUMANOS



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

RELATÓRIO RECURSOS HUMANOS – JULHO 2024				
1.	Índice da Folha		<i>Bruto</i>	<i>Liquido</i>
			2.633.272,89	2.006.636,38
2.	Número de Servidores			
3.	Secretaria Municipal de Saúde	160	654.134,94	501.987,90
4.	Secretária de Educação	283	1.073.260,46	801.933,46
5.	Secretaria Assistência Social	60	179.406,99	147.658,06
6.	Secretária Municipal de Obras e Serv. Urbanos	48	162.373,95	133.019,06
7.	Secretária de Administração e Governo	72	320.887,75	227.441,44
8.	Secretária Municipal de Agro Negócios	15	46.142,06	37.331,33
9.	Secretária Municipal Finanças e Planejamento	9	51.510,52	36.443,07
10.	Aposentados e Pensionistas	6	9.449,63	9.106,73
11.	Total			

12.	FÉRIAS	
Gozo		30
13.	AFASTADOS INSS	
Total		7

RELATÓRIO RECURSOS HUMANOS – AGOSTO 2024				
1.	Índice da Folha		<i>Bruto</i>	<i>Liquido</i>
			2.573.967,01	1.949.018,13
2.	Número de Servidores			
3.	Secretaria Municipal de Saúde	154	633.277,55	473.086,14
4.	Secretária de Educação	345	1.165.453,00	883.577,36
5.	Secretaria Assistência Social	59	171.819,27	141.842,31
6.	Secretária Municipal de Obras e Serv. Urbanos	48	158.647,27	129.103,10
7.	Secretária de Administração e Governo	70	314.200,72	221.286,14
8.	Secretária Municipal de Agro Negócios	15	46.463,26	37.573,73
9.	Secretária Municipal Finanças e Planejamento	9	50.432,18	35.364,73
10.	Aposentados e Pensionistas	6	9.449,63	9.106,73
11.	Total			

12.	FÉRIAS	
Gozo		22
13.	AFASTADOS INSS	
Total		6



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

2024	EFETIVOS	COMISSÃO	CONTRATOS	C.TUTELAR	PENSIONISTA	AG.POLITICO	TOTAL
Janeiro	<u>331</u>	<u>98</u>	<u>71</u>	<u>5</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>511</u>
Fevereiro	<u>332</u>	<u>97</u>	<u>118</u>	<u>5</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>558</u>
Março	<u>339</u>	<u>97</u>	<u>129</u>	<u>5</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>576</u>
Abril	<u>NÃO ENVIOU INFORMAÇÕES EM TEMPO HÁBIL</u>						<u>0</u>
Maio							<u>0</u>
Junho							<u>0</u>
Julho							<u>0</u>
Agosto							<u>0</u>
Setembro	-	-	-	-	-	-	<u>0</u>
Outubro	-	-	-	-	-	-	<u>0</u>
Novembro	-	-	-	-	-	-	<u>0</u>
Dezembro	-	-	-	-	-	-	<u>0</u>

23. PLANEJAMENTO

**Não Enviou
Informações em
Tempo Hábil**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

24. COMPRAS

Processos concluídos nos meses de julho e agosto:

Chaveiro;
Computadores Escola Raimundo Candido de Araújo;
Dispensa - Fogão Tanquinho de Lavar Roupas;
Cadeiras e Notebooks;
Utensílios de Cozinha;
Materiais Permanentes;
Clinica Reabilitação;
Coleta Residual;
Banco de Preços;
Cestas Básicas;
Hospedagem e Alimentação;
Credenciamento Cirurgias;
Repasse de Recursos Público Codevale;
Material Limpeza;
Chip Veterinário.

Orientação do Setor

Faz-se necessário a revisão e utilização de um plano anual de compras e licitações, para fins de planejamento e o bom andamento do fluxo das rotinas junto aos setores. "Sem mais para o momento,

25. PATRIMÔNIO

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

RELATÓRIO 4º BIMESTRE DE 2024.

I- APRESENTAÇÃO:

O relatório do 4º bimestre do exercício de 2024 tem a finalidade tratar os aspectos de natureza do patrimônio público do município de Santa Rita do Pardo-MS de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos da gestão praticados no período pela Coordenadoria de Patrimônio, evidenciando os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do órgão, ressaltamos algumas competências:



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- I -Elaborar o relatório bimestral das atividades de competência da Coordenadoria.
- II - Elaborar relatório anual de toda movimentação dos bens patrimoniais do município de Santa Rita do Pardo -MS, no decorrer do exercício;
- III - Zelar pelos equipamentos e material permanente do município;
- IV - Receber as informações das aquisições de bens patrimoniais, das movimentações registrando todos os atos no sistema patrimonial do município;
- V - Identificar e tombar todos os bens adquiridos seja por compra, convênio, comodatos dentre outros;
- VI -Emitir os termos de responsabilidades dos bens sob tutela dos respectivos responsáveis pelos setores.

II - DAS AQUISIÇÕES

No período do 4º bimestre foram adquiridos uma série de mobiliários, equipamento eletrônico, veículos, dentre outros.

Fundo Municipal de Saúde adquiriu um valor de R\$ 224.048,36. Prefeitura Municipal adquiriu um valor de R\$ 236.722,75.

Fundo Municipal de Assistência Social adquiriu um valor de R\$ 1.157,50 totalizando um importe em torno de R\$ 461.928,61 (Quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

III -DESEMPENHO DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO:

Esta Coordenadoria de Patrimônio tem um papel fundamental na orientação aos servidores para o controle e zelos bens patrimoniais.

Estamos sempre estreitando a comunicação com todos os órgãos internos e externos para uma melhor agilidade dos trabalhos, valendo lembrar que houve um grande avanço.

Neste período realizamos recolhimentos de bens inservíveis para o depósito. Durante esse 4º bimestre foram executados trabalhos na organização de documentação para um previsto leilão de bens público.

Lembramos ainda que durante o periodo em questão realizamos reuniões com a comissão de patrimonio público municipal nomeada pelo decreto nº 072/2024 de 29/04/2024 reuniões essas para tratar de assuntos inerentes ao patrimonio.

Participaram também a controladoria interna do municipio e a comissão especial de licitação-leilão designada pelo decreto de nº 078/2024 de 02/05/2024.

Realizamos também a organização dos lotes para a realização do leilão, recebemos a ajuda dos colaboradores do (Departamento de Obras e Serviços Urbanos.) coordenado pelo responsavel do setor Sr. Alexandra de Souza Cedraz que prontamente nos atendeu, e fomos auxiliados pelo departamento de Controladoria o Sr. Paulo Rogério Figueiredo e a Sr^a. Marisi Heleni Scatalon dos Santos Rocha.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

IV - DAS NECESSIDADES

A Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio tem executado suas funções de rotina, tais como, recebimento, tombamento, fiscalização encaminhamento de documentos dentre outras atividades alusivas à Coordenadoria.

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, esta coordenadoria continua com deficiência em relação ao transporte para o deslocamento da equipe seja para tombamento de patrimônio ou a busca por matérias inservíveis para o devido armazenamento.

Salientamos a grande importância de um veículo, pois culminara com a grande melhoria no atendimento aos setores que solicitam nossos serviços.

Este é o Relatório.

ERENILA BEZERRA DA SILVA FERREIRA
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ANEXO I (FOTOS)





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

26. IMPRENSA

RELATÓRIO BIMESTRAL SETOR DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

Marcio Rogério de Almeida Freitas Quebra.

Chefe de Gabinete

Durante o período eleitoral, compreendido entre 06/07/2024, as áreas de Comunicação, Chefia de Gabinete, Cultura, Turismo e Eventos foram impactadas pela necessidade de conformidade com a legislação eleitoral vigente. Em observância às orientações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e das normas locais, as atividades dessas áreas foram temporariamente suspensas ou limitadas para evitar qualquer interpretação de promoção institucional.

Atividades Impactadas:

1. Comunicação Institucional:

- Suspensão de campanhas publicitárias em todas as mídias, incluindo redes sociais, televisão, rádio e impressos, que pudessem ser vistas como promoção da administração pública.

- Redução significativa nas publicações dos canais oficiais, focando apenas em conteúdos de caráter informativo e de utilidade pública.

2. Chefia de Gabinete:

- Suspensão de reuniões públicas, eventos e cerimônias oficiais que pudessem ser interpretadas como promoção do governo ou dos gestores públicos.

- Adiamento de decisões administrativas que envolvem a comunicação de projetos ou iniciativas que poderiam ter impacto eleitoral.

3. Cultura:

- Cancelamento ou adiamento de eventos culturais planejados, como festivais, exposições e apresentações artísticas.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- Reprogramação de atividades culturais para o período pós-eleitoral, garantindo que não haja vínculo com o período de campanha.

A necessidade de conformidade com as normas eleitorais resultou na suspensão temporária das atividades em todas as áreas mencionadas. Essa medida visou garantir a transparência e a imparcialidade das ações governamentais durante o período eleitoral. Após o encerramento do período eleitoral, as atividades suspensas serão reavaliadas e reprogramadas conforme as prioridades e a disponibilidade de recursos.

Reafirmamos nosso compromisso com a promoção da cultura, do turismo, e a execução de eventos de interesse público, que serão retomados de forma planejada e transparente após o período eleitoral.

27. OUVIDORIA

**Não Enviou
Informações
em Tempo
Hábil**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

28. TRÂNSITO

Período 01/07/2024 a 31/07/2024

Placa	Ano Fab./Modelo	Produto	Qtde	Un	Valor
100238 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS - SANTA RITA DO PARDO					
HSH0243	2009 / ÔNIBUS VOLARE AB	5 - Diesel	149,02	Lt	R\$ 1.095,25
HSH2686	2009 / INDUSCAR FOZ	3 - Diesel B S10	274,34	Lt	R\$ 1.953,46
HSH5718	2013 / KOMBI	1 - Gasolina	147,31	Lt	R\$ 665,78
HSH5721	2013 / KOMBI	1 - Gasolina	50,63	Lt	R\$ 358,44
HTO2784	2018 / VOYAGE 1.6	1 - Gasolina	96,4	Lt	R\$ 661,25
HTO2H80	2017 / VOLARE	5 - Diesel B S10	465,53	Lt	R\$ 3.347,57
NRZ3402	2012 / VOLARE V8L EM	5 - Diesel B S10	82,38	Lt	R\$ 616,18
NRZ3728	2012 / ÔNIBUS OF 1519 R.ORE	5 - Diesel B S10	255,02	Lt	R\$ 1.734,10
QAB8B14	2020 /	5 - Diesel B S10	380,69	Lt	R\$ 2.446,50
QAN8D49	2018 / LO 916 Euro V	5 - Diesel B S10	303,48	Lt	R\$ 1.942,29
QAN8D50	2018 / CARGO 2629 6x4	5 - Diesel B S10	556,96	Lt	R\$ 4.166,01
QAO9796	2019 /VW/9170-DRC 4X2	6 - Diesel B S10	343,62	Lt	R\$ 2.335,16
QAP0A66	2021 / VW 15.190	5 - Diesel B S10	623,68	Lt	R\$ 4.665,11
RWA1A80	2021 / FRONTIER ATK X4	5 - Diesel B S10	316,72	Lt	R\$ 2.122,05
RWC4H66	2023 / ÔNIBUS VOLARE W8	5 - Diesel B S10	285,47	Lt	R\$ 1.935,49
RWD4I90	2022 / 15.190 EOD E.HD ORE	5 - Diesel B S10	809,38	Lt	R\$ 5.859,30
					R\$ 35.903,94
100241 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RECURSOS FUNDERSUL					
G001166	GENERIC0	5 - Diesel B S10	12.784,00	Lt	R\$ 94.100,52
GEN9917	GENERIC0	1 - Gasolina	184,72	Lt	R\$ 1.192,56
GEN9918	GENERIC0	5 - Diesel B S10	9.380,81	Lt	R\$ 98.855,56
HSH5289	2009 / RANGER XLT 12A	1 - Gasolina	63,82	Lt	R\$ 421,85
HTO2H83	2018 /	5 - Diesel B S10	273,93	Lt	R\$ 1.375,80
NEW0140	2020 / Moto Niveladora 170B	5 - Diesel B S10	12.548,65	Lt	R\$ 92.245,01
PAT0120	2013 /	5 - Diesel B S10	12.828,64	Lt	R\$ 94.027,96
ppa0001	2018 / COMPACTADOR DE SOLOS	5 - Diesel B S10	13.158,29	Lt	R\$ 96.605,80
PPA0002	2018 / COMPACTADOR DE SOLOS	5 - Diesel B S10	13.162,74	Lt	R\$ 96.619,29
QAN8356	2019 / ATEGO 2430	5 - Diesel B S10	565,00	Lt	R\$ 4.226,20
RWC2C61	2022 / 24.280 CRM 6x2	5 - Diesel B S10	226,01	Lt	R\$ 1.690,56
RWI3F91	2023 / RENAULT MASTER FURGÃO 8M3	5 - Diesel B S10	89,55	Lt	R\$ 669,82
SLW7F55	2023 / DUSTER 4 X 2	1 - Gasolina	249,97	Lt	R\$ 1.628,04
SLX0E16	2023 / 1719	5 - Diesel B S10	542,06	Lt	R\$ 4.054,57
					R\$ 587.713,54
100243 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
ESC1000	2012 / RETROESCAVADEIRA	3 - Diesel	1.800,00	Lt	R\$ 13.230,00
TMF0283	2018 / MF 4283/4	5 - Diesel	300	Lt	R\$ 2.205,00
TMF0283	2018 / MF 4283/4	5 - Diesel B S10	1200	Lt	R\$ 8.976,00
TMF0299	2002 / Trator 299	3 - Diesel	300	Lt	R\$ 2.205,00
TMF0299	2002 / Trator 299	5 - Diesel B S10	1500	Lt	R\$ 11.220,00
TNH0090	2018 / TRATOR	5 - Diesel B S10	1500	Lt	R\$ 11.220,00
					R\$ 49.056,00
100244 SECRETARIA DE ADM E GOVERNO					
HTO2781	2017 / ETIOS SD XS	1 - Gasolina	306,77	Lt	R\$ 2.007,50
					R\$ 2.007,50
100245 GABINETE DO PREFEITO - SANTA RITA DO PARDO					
REY9H70	2021 / TRAILBLAZER PRE D4A	5 - Diesel B S10	677,48	Lt	R\$ 4.531,95
RWI3G29	2023 / MONTANA	1 - Gasolina	499,27	Lt	R\$ 3.037,41



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

						R\$ 7.569,36
100246 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SRP						
NRZ3912	2013 / UNO	1 - Gasolina	30,29	Lt	R\$ 200,22	
OOJ2507	2014 / UNO VIVACE 1.0	1 - Gasolina	41,19	Lt	R\$ 272,27	
REZ8C37	2021 / OROCH 16 4X2	1 - Gasolina	89,88	Lt	R\$ 594,11	
RWH2C44	2022 / S 10 Z71	5 - Diesel B S10	476,01	Lt	R\$ 3.155,51	
RWH5I72	2023 / MOBI LIKE	1 - Gasolina	69,88	Lt	R\$ 438,31	
RWH7A68	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	150,61	Lt	R\$ 989,59	
RWI4G45	2023 / MOBI LIKE	1 - Gasolina	140,6	Lt	R\$ 922,95	
						R\$ 6.572,96
100247 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO						
G000763	2021 / GENERICO	5 - Diesel B S10	756,97	Lt	R\$ 5.118,43	
HTO2771	2014 / HILUX SW4 4x4	5 - Diesel B S10	512	Lt	R\$ 3.488,49	
HTO2778	2017 / ETIOS SD XS	1 - Gasolina	120,05	Lt	R\$ 779,87	
HTO2782	2017 / FIORINO	1 - Gasolina	106,93	Lt	R\$ 701,11	
ODO1671	2012 / S10 LS DS4	5 - Diesel B S10	65,48	Lt	R\$ 443,95	
QAB5930	2018 / VOYAGE CL MBV 1.6	1 - Gasolina	314,1	Lt	R\$ 2.041,49	
QAB5943	2018 / VOYAGE CL MBV 1.6	1 - Gasolina	42,99	Lt	R\$ 284,16	
QAB5945	2018 / DUCATO MINIBUS	5 - Diesel B S10	884,56	Lt	R\$ 6.029,79	
QAO9884	2019 / SPIN 1.8MT LT	1 - Gasolina	661,62	Lt	R\$ 4.251,01	
QAO9885	2020 / RENAULT CLIO EXP	1 - Gasolina	17,12	Lt	R\$ 109,74	
QAV4G49	2019 / I/TOYOTA HIL TRANSFORM A	5 - Diesel B S10	178,55	Lt	R\$ 1.198,64	
REY3E32	2021 / DUCATO TCA AMBULÂ,NCIA	5 - Diesel B S10	885,56	Lt	R\$ 5.976,78	
RWC7H89	2022 / Yaris	1 - Gasolina	916,1	Lt	R\$ 5.914,11	
RWC7I86	2022 / Yaris	1 - Gasolina	1097,07	Lt	R\$ 6.999,20	
RWE2A42	2022 / OROCH 16 4X2	1 - Gasolina	319,78	Lt	R\$ 2.074,97	
RWH2C48	2022 / S 10 Z71	1 - Gasolina	556,42	Lt	R\$ 3.701,55	
RWH2C51	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	1026,02	Lt	R\$ 6.393,73	
RWH7A61	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	1061,8	Lt	R\$ 6.697,57	
RWH7A66	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	946,48	Lt	R\$ 5.874,41	
SLY1C99	2023 / MICRO ONIBUS VOLARE V9L ON	5 - Diesel B S10	1.089,50	Lt	R\$ 7.336,36	
						R\$ 75.415,36
106388 RECURSOS DA ATENÇÃO BÁSICA - SANTA RITA DO RIO PAR						
qab5944	2018 / VOYAGE	1 - Gasolina	50,62	Lt	R\$ 334,60	
						R\$ 334,60
Total Geral:						R\$ 764.573,26



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Período 01/08/2024 a 31/08/2024

Placa	Ano Fab./Modelo	Produto	Qtde	Un	Valor
100238 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS - SANTA RITA DO PARDO					
HSH0243	2009 / ÔNIBUS VOLARE AB	5 - Diesel	207,40	Lt	R\$ 1.524,35
HSH2686	2009 / INDUSCAR FOZ	3 - Diesel B S10	460,91	Lt	R\$ 3.447,58
HSH5718	2013 / KOMBI	1 - Gasolina	190,88	Lt	R\$ 1.278,89
HTO2784	2018 / VOYAGE 1.6	1 - Gasolina	279,27	Lt	R\$ 1.821,40
HTO2H80	2017 / VOLARE	5 - Diesel B S10	504,44	Lt	R\$ 3.773,21
NRZ3402	2012 / VOLARE V8L EM	5 - Diesel B S10	137,96	Lt	R\$ 1.031,88
NRZ3437	2012 / ÔNIBUS VOLARE VBL 4X4 EO	5 - Diesel B S10	186,69	Lt	R\$ 1.396,45
OOM6942	2014 / MB LK 1519	5 - Diesel B S10	386,79	Lt	R\$ 2.893,17
QAB8B14	2020 /	5 - Diesel B S10	598,04	Lt	R\$ 3.939,18
QAN8D49	2018 / LO 916 Euro V	5 - Diesel	20,00	Lt	R\$ 133,80
QAN8D49	2018 / LO 916 Euro V	5 - Diesel B S10	522,53	Lt	R\$ 3.525,03
QAN8D50	2018 / CARGO 2629 6x4	5 - Diesel B S10	982,24	Lt	R\$ 7.347,07
QAO9796	2019 /VW/9170-DRC 4X2	6 - Diesel B S10	427,17	Lt	R\$ 2.898,39
QAP0A66	2021 / VW 15.190	5 - Diesel B S10	914,74	Lt	R\$ 6.842,23
RWA1A80	2021 / FRONTIER ATK X4	5 - Diesel B S10	507,94	Lt	R\$ 3.368,01
RWC4H66	2023 / ÔNIBUS VOLARE W8	5 - Diesel B S10	651,02	Lt	R\$ 4.345,14
RWD4I90	2022 / 15.190 EOD E.HD ORE	5 - Diesel B S10	123,29	Lt	R\$ 997,01
					R\$ 50.562,79
100241 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RECURSOS FUNDERSUL					
ESC1000	2012 / RETROESCAVADEIRA	5 - Diesel	4.500,00	Lt	R\$ 33.075,00
G001166	GENERIC	5 - Diesel B S10	7.500,00	Lt	R\$ 56.100,00
GEN9917	GENERIC	1 - Gasolina	117,03	Lt	R\$ 772,93
GEN9918	GENERIC	5 - Diesel B S10	7.527,09	Lt	R\$ 56.073,68
HSH5289	2009 / RANGER XLT 12A	1 - Gasolina	182,53	Lt	R\$ 1.207,50
HTO2H83	2018 /	5 - Diesel B S10	291,78	Lt	R\$ 2.016,12
NEW0140	2020 / Moto Niveladora 170B	5 - Diesel B S10	7.200,00	Lt	R\$ 53.856,00
NRL9F81	2014 / UNO WAY	1 - Gasolina	52,82	Lt	R\$ 356,88
PAT0120	2013 /	5 - Diesel B S10	6.300,00	Lt	R\$ 47.124,00
ppa0001	2018 / COMPACTADOR DE SOLOS	5 - Diesel B S10	7.200,00	Lt	R\$ 53.856,00
PPA0002	2018 / COMPACTADOR DE SOLOS	5 - Diesel B S10	7.200,00	Lt	R\$ 53.856,00



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

QAN8356	2019 / ATEGO 2430	5 - Diesel B S10	507,45	Lt	R\$ 3.370,38
RWC2C61	2022 / 24.280 CRM 6x2	5 - Diesel B S10	324,22	Lt	R\$ 2.425,12
RWI3F91	2023 / RENAULT MASTER FURGÃO 8M3	5 - Diesel B S10	67,07	Lt	R\$ 501,66
SLW7F55	2023 / DUSTER 4 X 2	1 - Gasolina	214,84	Lt	R\$ 1.459,35
SLX0E16	2023 / 1719	5 - Diesel B S10	180,01	Lt	R\$ 1.346,43
TMF0383	2018 / MF 4283/4	5 - Diesel B S10	300,00	Lt	R\$ 2.244,00
TMF0299	2002 / Trator 299	5 - Diesel B S10	7.200,00	Lt	R\$ 53.856,00
TNH0090	2018 / TRATOR	5 - Diesel B S10	6.300,00	Lt	R\$ 47.124,00
					R\$ 470.621,05

100244 SECRETARIA DE ADM E GOVERNO

HTO2781	2017 / ETIOS SD XS	1 - Gasolina	457,09	Lt	R\$ 3.008,28
					R\$ 3.008,28

100245 GABINETE DO PREFEITO - SANTA RITA DO PARDO

REY9H70	2021 / TRAILBLAZER PRE D4A	5 - Diesel B S10	474,09	Lt	R\$ 3.169,13
RWI3G29	2023 / MONTANA	1 - Gasolina	177,28	Lt	R\$ 1.153,45
					R\$ 4.322,58

100246 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SRP

HSH5713	2012 / UNO	1 - Gasolina	38,33	Lt	R\$ 253,36
HTO 2776	2017 / VERSA SV 1.6	1 - Gasolina	10,16	Lt	R\$ 67,16
HTO 2785	2018 / VOYAGE 1.6	1 - Gasolina	42,46	Lt	R\$ 280,66
REZ8C37	2021 / OROCH 16 4X2	1 - Gasolina	147,88	Lt	R\$ 945,57
RWH2C44	2022 / S 10 Z71	5 - Diesel B S10	476,99	Lt	R\$ 3.190,66
RWH5I72	2023 / MOBI LIKE	1 - Gasolina	47,93	Lt	R\$ 316,81
RWH7A68	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	279,49	Lt	R\$ 1.815,55
RWI4G45	2023 / MOBI LIKE	1 - Gasolina	37,06	Lt	R\$ 244,97
					R\$ 7.114,74

100247 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

G000763	2021 / GENERICO	5 - Diesel B S10	577,54	Lt	R\$ 3.868,56
HTO2771	2014 / HILUX SW4 4x4	5 - Diesel B S10	515,90	Lt	R\$ 3.465,63
HTO2778	2017 / ETIOS SD XS	1 - Gasolina	139,87	Lt	R\$ 924,53
HTO2782	2017 / FIORINO	1 - Gasolina	106,93	Lt	R\$ 830,68
QAB5930	2018 / VOYAGE CL MBV 1.6	1 - Gasolina	193,40	Lt	R\$ 1.245,11
QAB5931	2018 / VOYAGE CL MBV 1.6	1 - Gasolina	46,75	Lt	R\$ 309,02
QAB5943	2018 / VOYAGE CL MBV 1.6	1 - Gasolina	276,99	Lt	R\$ 1.830,91
QAB5945	2018 / DUCATO MINIBUS	5 - Diesel B S10	614,05	Lt	R\$ 4.148,82



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

QAO9884	2019 / SPIN 1.8MT LT	1 - Gasolina	904,58	Lt	R\$ 5.850,92
QAO9885	2020 / RENAULT CLIO EXP	1 - Gasolina	68,74	Lt	R\$ 454,37
QAV4G49	2019 / I/TOYOTA HIL TRANSFORM A	5 - Diesel B S10	170,70	Lt	R\$ 1.145,83
REY3E32	2021 / DUCATO TCA AMBULÃ,NCIA	5 - Diesel B S10	523,49	Lt	R\$ 3.528,85
RWC0F43	2022 / TRANSIT 460 B	5 - Diesel B S10	577,67	Lt	R\$ 3.883,06
RWC7H89	2022 / Yaris	1 - Gasolina	1.054,71	Lt	R\$ 6.800,75
RWC7I86	2022 / Yaris	1 - Gasolina	227,04	Lt	R\$ 1.492,47
RWE2A42	2022 / OROCH 16 4X2	1 - Gasolina	227,42	Lt	R\$ 1.820,31
RWH2C48	2022 / S 10 Z71	1 - Gasolina	313,98	Lt	R\$ 2.113,89
RWH2C51	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	1.134,77	Lt	R\$ 7.304,33
RWH7A61	2023 / ONIX PLUS 1.0T AT LT1	1 - Gasolina	993,68	Lt	R\$ 6.394,96
SLY1C99	2023 / MICRO ONIBUS VOLARE V9L ON	5 - Diesel B S10	478,68	Lt	R\$ 3.209,59
SMB1F73	2024 / Yaris AS XL 1.5	1 - Gasolina	737,41	Lt	R\$ 4.692,56
Total Geral:					R\$ 65.315,15 R\$ 600.944,59

29. OFICINA

**Não Enviou Informações em
Tempo Hábil**

30. SALA DO EMPREENDEDOR - SEBRAE

**Não Enviou Informações em
Tempo Hábil**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

31. SEC-OBRAS

SITUAÇÃO DE OBRAS NO BIMESTRE DE JULHO E AGOSTO DE 2024

Foram desenvolvidas assim ações que promovem a inclusão social, apoio aos produtores rurais, manutenção de estradas; Obra em andamentos de Pavimentação de diversas ruas do bairro Nova Esperança e Centro foram realizados serviços aplicação de massa em algumas ruas, execução de meios fios, obra com 96,80% dos serviços executados; Obra de extensão de rede de energia e iluminação pública em diversos pontos foram realizados instalações de postes em diversas ruas e extensão de rede de energia obra com 61,53% dos serviços executados; Obra do Transbordo Municipal foram realizados serviços de cobertura de estrutura metálica, fechamento em telha metálica, instalação de esquadrias, obra com 67,87% de serviços executados; Obra da Ponte SR 195 KM 66, foram realizados serviços de armação e concretagem de pilares e vigas, e aterro, obra com 31,11%; Obra de Sinalização Vertical e Horizontal, foram realizados o serviços de sinalização vertical, obra com 86,38%; Obra de Revitalização Praça Novo Horizonte II e Construção de Vestiário, foram executados os serviços de alvenaria, chapisco e reboco, instalação hidráulicas e elétricas, serviços de iluminação, serviços de calçamentos, obra com 26,62%, Obra de Remoção de Blocos Sextavados, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária em diversas ruas, foram executados a remoção dos blocos sextavados, realização de base e imprimação, obra com 12,84%, Obra de Iluminação do Rodoanel, foram executados em alguns trechos os serviços de instalação de luminárias ornamentais em Led, obra com 79,7%; Obra de reforma e ampliação do CRAS, forma executados serviços de, canteiro de obra, armação e concretagem de vigas baldrames, armação e concretagem de blocos e alvenaria, obra com 10,15%.

Obra finalizada, Pavimentação e Drenagem do Bairro Novo Horizonte II, 100% executada; Obra do Cemitério Municipal, 100% executada; 36 unidades habitacionais modulares, 100% executada.

31. SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS

Secretaria de Agronegócio Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Segue o relatório do 4º Bimestre de 2024 das atividades desenvolvidas pela secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, foram desenvolvidos trabalhos com serviço de transporte de madeira e dos produtores de hortaliças para as feiras nos dias de sábado da agricultura familiar, trabalho com tanque pipa no transporte de água, serviços de pá carregadeira, trabalho de formação de terra, limpeza de lagoa com pá carregadeira e escavadeira, marcação de curva de nível trabalho de conservação de solo e também suporte com assistência técnica ao pequeno produtor.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Transporte de hortaliças



Pro solo – marcação de curva de nível





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Atividade de tanque pipa





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Serviço de rotoconterador





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Serviço de maquina



Serviço de formação de terra





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Transporte de madeira



33. MEIO AMBIENTE

**Não Enviou
Informações em
Tempo Hábil**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

34. Conclusão

Em consonância com o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 4º BIMESTRE de 2024 os resultados apresentados nos permitem concluir que as Metas de Arrecadação e o Limite de Gastos estabelecidos na programação financeira estão sendo cumpridos, porém neste bimestre houve um investimento maior do que a receita arrecadada na situação Fiscal do município até o presente momento, lembrando que temos até o fechamento do exercício para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo as despesas com “**EDUCAÇÃO**” que encontram dentro do percentual mínimo a aplicar dos **25%** o município aplicou **31,38%**, e a aplicação do “**FUNDEB**” para remuneração dos profissionais da educação básica, encontra-se aplicado **99,59%** dentro do limite constitucional que é de **70%**, e investimentos em “**SAUDE PÚBLICA**” foram aplicados **16,53%** acima do limite constitucional que é de **15%**, e “**DESPESA COM PESSOAL**” **41.34%** dentro e abaixo do limite prudencial e constitucional vale salientar que o município tem até o fechamento do exercício para o cumprimento dos investimentos e das METAS.

O presente Relatório só foi concluído nesta data, pelo fato de não termos todas as informações de vários setores não terem enviados suas informações na data pedida ou seja até dia 15 do mês subsequente ao encerramento do bimestre, houve uma dilação de prazo porém os mesmos enviaram as informações ainda fora do prazo ou não enviaram informações, setores estes “**17-SAÚDE, 23-PLANEJAMENTO, 27-OUVIDORIA, 29-OFFICINA, 30-SALA DO EMPREENDEDOR-SEBRAE e 33-MEIO AMBIENTE**”, neste sentido houve por bem “**Concluirmos**” Este Relatório, que vai assinado por este Departamento de Controle Interno.

Santa Rita do Pardo/MS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

S.M.J.

É Relatório.

Paulo Rogério Figueiredo

“Diretor Departamento Controle Interno”

Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha

“Controladora”

Magno Inácio Rodrigues

“Técnico Controle Interno”